



STI

Guia do usuário Sistema de Filiação Partidária–Filia

Módulo Externo

Este documento apresenta o Filia e traz um manual básico para utilização do sistema.

Versão: 2.0



Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Tecnologia da Informação

Guia do usuário

Sistema de Filiação Partidária – FILIA

Módulo Externo

Este manual foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Elaboração

Assessoria de Planejamento/STI

Seção de Candidaturas e Informações Partidárias/STI



Sumário

- 1 Introdução**
- 2 Apresentação**
- 3 Informações para uso do sistema**
- 4 Acessar o sistema**
- 5 Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo**
- 6 Alterar dados do usuário em módulo externo**
- 7 Menu Filiação**
- 8 Registro**
 - 8.1 Consultar Registro de Filiação
 - 8.2 Cadastrar registro de filiação
 - 8.3 Alterar Registro de Filiação
 - 8.4 Detalhar Registro de Filiação
 - 8.5 Excluir Registro de Filiação
 - 8.6 Desfiliar registro de Filiação
 - 8.7 Reverter Registro de Filiação
- 9 Histórico**
 - 9.1 Consultar Histórico Filiação
 - 9.2 Exportar relatório de Filiação
- 10 Relação**
 - 10.1 Consulta Relação de Filiados
- 11 Usuário**
 - 11.1 Consultar usuário
 - 11.2 Cadastrar usuário
 - 11.3 Detalhar Cadastro de usuário
 - 11.4 Alterar Usuário
 - 11.5 Excluir usuário
 - 11.6 Bloquear Usuário
 - 11.7 Desbloquear usuário
 - 11.8 Enviar nova Senha
- 12 Relatórios**
 - 12.1 Relatório de Filiados
 - 12.2 Relatório Sub Judices
 - 12.3 Relatório Dados Pessoais
- 14 Arquivos**



1 Introdução

A filiação partidária é o elo estabelecido entre o eleitor e o partido político. Esse vínculo que se estabelece entre o cidadão e o partido é condição de elegibilidade, conforme disposto no art. 14, § 3º, V, da **Constituição Federal**.

A Justiça Eleitoral recebe as informações encaminhadas pelos partidos políticos para os fins de arquivamento, publicação e verificação do cumprimento dos prazos de filiação para efeito de registro de candidaturas (Lei nº 9.096/95, art. 19).

Assim, o interessado se filia diretamente no partido político de sua preferência, atendidas as respectivas regras estatutárias.

Nos termos do art. 16 da Lei dos Partidos Políticos (**Lei nº 9.096**, de 19 de setembro de 1995), só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor, entre outros requisitos, deve estar filiado ao partido no mínimo 6 (seis) meses antes da data fixada para as eleições, sendo facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores, conforme dispõem os arts. 9º da **Lei nº 9.504/1997** e 20 da Lei nº 9.096, de 1995.

De acordo com o art. 8º da Res.-TSE nº 23.596/2019, os partidos podem cadastrar seus representantes para utilização de ferramenta própria da Justiça Eleitoral (FILIA) com o objetivo de gerenciar seus filiados, em cumprimento ao art. 19 da **Lei nº 9.096, de 1995**.

2 Apresentação

O módulo externo do Sistema de Filiação Partidária é utilizado pelos partidos políticos, de modo que possam cadastrar seus representantes com o objetivo de gerenciar seus filiados.

A SECINP é a unidade responsável, na STI/TSE, pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.

3 Informações para uso do sistema

Perfis

O sistema possui 3 perfis de acesso, são eles:

- **Administrador** – perfil é atribuído no FILIA para Presidentes, Delegados ou Vice Presidentes do partido que esteja ativo, anotado e vigente no sistema SGIP. A abrangência (nacional, estadual ou municipal) atribuída a este usuário no FILIA deve ser igual ao do sistema SGIP.
- **Administrador Consulta Filiados** - perfil destinado aos Presidentes estaduais de partido que não tenham sido cadastrados com perfil Administrador da abrangência Estadual no FILIA e tem por objetivo viabilizar o acesso a todas as informações biográficas de seus filiados. Este perfil deve ser solicitado pelo Presidente Estadual ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.
- **Operador** – perfil atribuído para os demais usuários do partido responsáveis por gerenciar os dados dos filiados.
- **Consulta** – Este perfil é atribuído no FILIA para usuários com acesso limitado à visualização dos dados dos filiados da sua abrangência.

Cada perfil possui habilidades específicas, conforme tabela abaixo:

Funcionalidades	Administrador	Administrador Consulta Filiados	Operador	Consulta
Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo	x	x	x	x
Alterar dados do usuário autenticado em módulo externo	x	x	x	x
Registro				
Consultar	x	-	x	x
Cadastrar	x	-	x	-
Detalhar	x	-	x	x
Alterar	x	-	x	-
Excluir	x	-	x	-
Desfiliar	x	-	x	-
Reverter desfiliação	x	-	x	-
Histórico				
Consultar	x	-	x	x
Exportar Históricos Consultados	x	-	x	x
Relação				



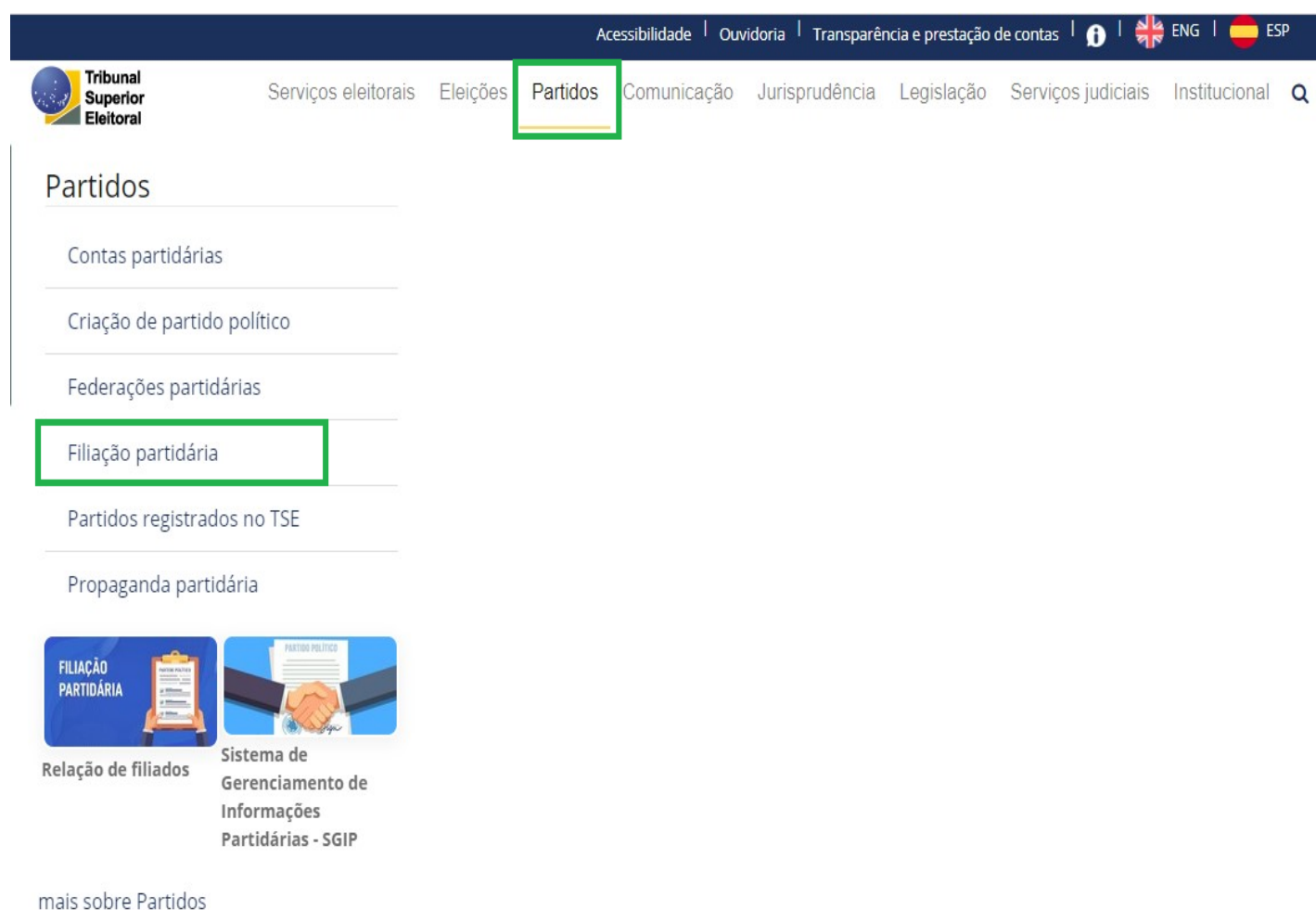
Consultar	X	-	X	X
Detalhar	X	-	X	X
Alterar	X	-	X	-
Excluir	X	-	X	-
Desfiliar	X	-	X	-
Reverter desfiliação	X	-	X	-
Usuários				
Consultar usuário	X	-	-	-
Cadastrar usuário	X	-	-	-
Alterar usuário	X	-	-	-
Excluir usuário	X	-	-	-
Bloquear usuário	X	-	-	-
Desbloquear usuário	X	-	-	-
Detalhar usuário	X	-	-	-
Enviar nova senha	X	-	-	-
Relatórios				
Filiação	X	-	X	X
Sub Judice	X	-	X	X
Dados Pessoais	X	X	-	-
FILIADOS DEVEDORES				
Filiados devedores	X	-	X	-

Possui permissão: (X) Sim / (-) Não

4 Acessar o sistema

O acesso ao FILIA – Módulo Externo (Partido) é realizado através do sítio do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>

Ao acessar a página do Tribunal Superior Eleitoral, acione a opção **“Partidos”** em seguida clique em **“Filiação Partidária”**:



The screenshot shows the website interface of the Tribunal Superior Eleitoral. At the top, there is a navigation bar with links for 'Acessibilidade', 'Ouvidoria', 'Transparência e prestação de contas', and language options for 'ENG' and 'ESP'. Below this, a main menu includes 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'Institucional'. The 'Partidos' menu item is highlighted with a green box. On the left side, a vertical list of options under the 'Partidos' heading includes 'Contas partidárias', 'Criação de partido político', 'Federações partidárias', 'Filiação partidária' (highlighted with a green box), 'Partidos registrados no TSE', and 'Propaganda partidária'. Below this list, there are two featured sections: 'Relação de filiados' with an icon of a document and 'Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP' with an icon of two hands shaking. At the bottom left, there is a link for 'mais sobre Partidos'.

Selecione o link “**Acesse o Sistema de Filiação Partidária (FILIA)**”.



Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas | ENG | ESP

Tribunal Superior Eleitoral

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Partidos / Filiação partidária

Partidos

- Contas partidárias
- Criação de partido político
- Federações partidárias
- Filiação partidária**
- Fidelidade partidária
- Normas
- Perguntas frequentes
- Certidão de Filiação Partidária
- Sistema de filiação partidária - Filia
- Partidos registrados no TSE
- Propaganda partidária

Tags

#Filiação partidária

Filiação partidária

O acesso o novo Sistema de Filiação Partidária (FILIA) foi concedido ao presidente nacional de cada partido político com registro de estatuto no TSE, como administrador nacional do sistema.

Os demais administradores nacionais, que serão cadastrados pelos respectivos presidentes nacionais, devem estar anotados no SGIP3, como membros ativos, “vice-presidente” ou “delegado”.

Os administradores nacionais poderão cadastrar os administradores de abrangência inferior.

Acesse o Sistema de Filiação Partidária (FILIA) .

Por meio desse aplicativo é possível:

- gerenciar usuários de partidos políticos;
- gerenciar o cadastro de filiados;
- gerenciar relações internas de filiados;
- emitir a certidão de filiação partidária;
- consultar relações oficiais e internas de filiados;

Sobre filiação partidária, consulte:

Perguntas frequentes

Normas

Estatísticas

Ao acionar o link, você será direcionado para a tela de login do **FILIA Módulo Externo**.



Para acessar o sistema digite obrigatoriamente o Título Eleitoral do usuário cadastrado para o partido e a senha provisória encaminhada no e-mail cadastrado. Após o preenchimento dos campos clique em “Login”.

Tribunal Superior Eleitoral

www.justicaeleitoral.jus.br

ACESSIBILIDADE

Tribunal Superior Eleitoral

Filia - Sistema de Filiação Partidária

Título Eleitoral *

Senha *

LOGIN

[Esqueceu sua senha?](#)

Na tela de “**Perfis de Acesso**”, serão apresentados todos os partidos/perfis/abrangências cadastradas para o usuário.

Tribunal Superior Eleitoral

www.justicaeleitoral.jus.br

ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Sair

Perfil de Acesso

Nome: JOSE DE TAL Título Eleitoral: 1111 1111 1111

Consulte o perfil desejado

Partido *

Perfil Abrangência Selecionar

Consultar Limpar

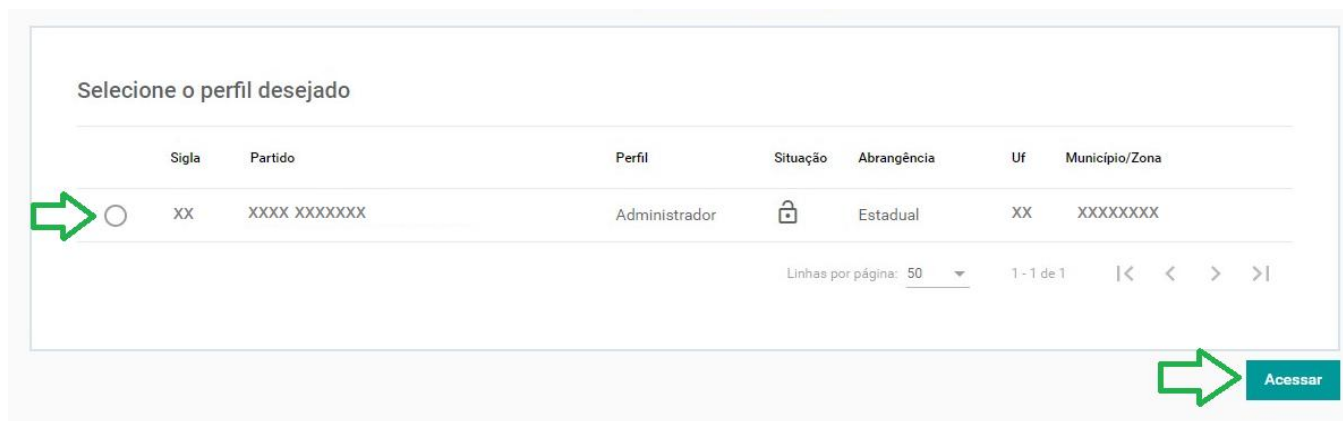
Selecione o perfil desejado

Sigla	Partido	Perfil	Situação	Abrangência	UF	Município/Zona
○ XX	XXXX XXXXXXXX	Administrador		Estadual	XX	XXXXXXXX

Linhas por página: 50 1 - 1 de 1 |< < > >|

Acessar

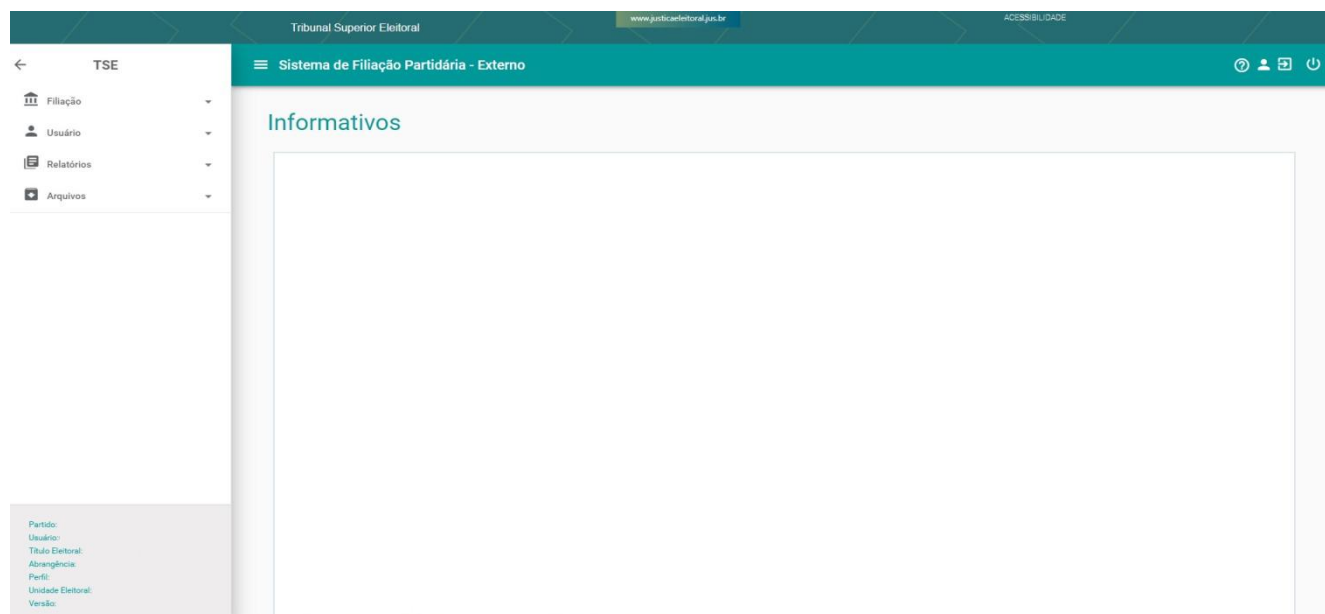
Selecione o perfil desejado e clique em “**Acessar**”.



Observação:

- O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais.
- O acesso aos dados de cada partido deve ser individualizado, de acordo com o perfil, abrangência, UF e Município cadastrado para cada usuário.

Será apresentada a tela inicial do sistema.



Definições de Tela:

Informativos:

Na tela inicial, o sistema apresenta os informativos cadastrados pela Justiça Eleitoral para visualização do usuário externo (partido).

MENUS:



Filiação: Menu utilizado para gerenciar os dados dos registros de filiação. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Registro:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar registro de filiação;
 - Cadastrar registro de filiação;
 - Detalhar registro de filiação;
 - Alterar registro de filiação;
 - Excluir registro de filiação;
 - Desfiliar registro de filiação;
 - Reverter desfiliação.
- **Histórico:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar histórico do registro de filiação;
 - Exportar Históricos Consultados.
- **Relação:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar a lista de registros de filiação por partido, UF, Município e Zona;
 - Detalhar registro de filiação;
 - Alterar registro de filiação;
 - Excluir registro de filiação;
 - Desfiliar registro de filiação;
 - Reverter desfiliação.



Usuário: Menu utilizado para gerenciar os dados dos usuários do partido. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Gerenciamento Usuário:** Nesta funcionalidade é possível:
 - Consultar usuário;
 - Cadastrar usuário;
 - Alterar usuário;
 - Excluir usuário;
 - Bloquear usuário;
 - Desbloquear usuário;
 - Detalhar usuário;
 - Enviar nova senha.

 **Relatórios**

Relatório: Menu utilizado para emitir relatórios dos dados dos filiados do partido. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Filiação:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros de filiação.
- **Sub Judice:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros que se encontram com situação Sub Judice no partido.
- **Dados Pessoais:** Nesta funcionalidade é possível emitir um relatório contendo os dados dos registros de filiação e os dados cadastrados para o eleitor vinculado ao registro no sistema Cadastro de Eleitores - ELO. Este relatório é acessado somente por Administradores Nacionais, Administradores Estaduais e Administrador Consulta Filiados.

 **Arquivos**

Arquivos: Menu utilizado para gerar um relatório contendo os dados dos filiados devedores de multas eleitorais dos partidos. Nele são apresentadas as seguintes funcionalidades:

- **Filiados Devedores:** Nesta funcionalidade é possível gerar o arquivo de filiados devedores de multas eleitorais.

Ações canto direito da tela:



Ajuda: Opção acessar o manual do Sistema



Usuário: Opção utilizada para realizar as ações abaixo.

- Visualizar os dados do usuário autenticado no sistema;
- Alterar o email do usuário através da opção “Alterar Dados”;
- Alterar a senha de acesso do usuário ao sistema, através da opção “Alterar senha”.



Alterar perfil de acesso: Opção utilizada para alterar o partido/perfil/abrangência para acesso ao sistema.



Sair: Opção para sair com segurança do sistema.

Canto esquerdo da tela informações de usuário logado:

Partido: Apresenta o partido do usuário logado;

Usuário: Apresenta o nome do usuário;


Título Eleitoral: Apresenta o Título Eleitoral do usuário;

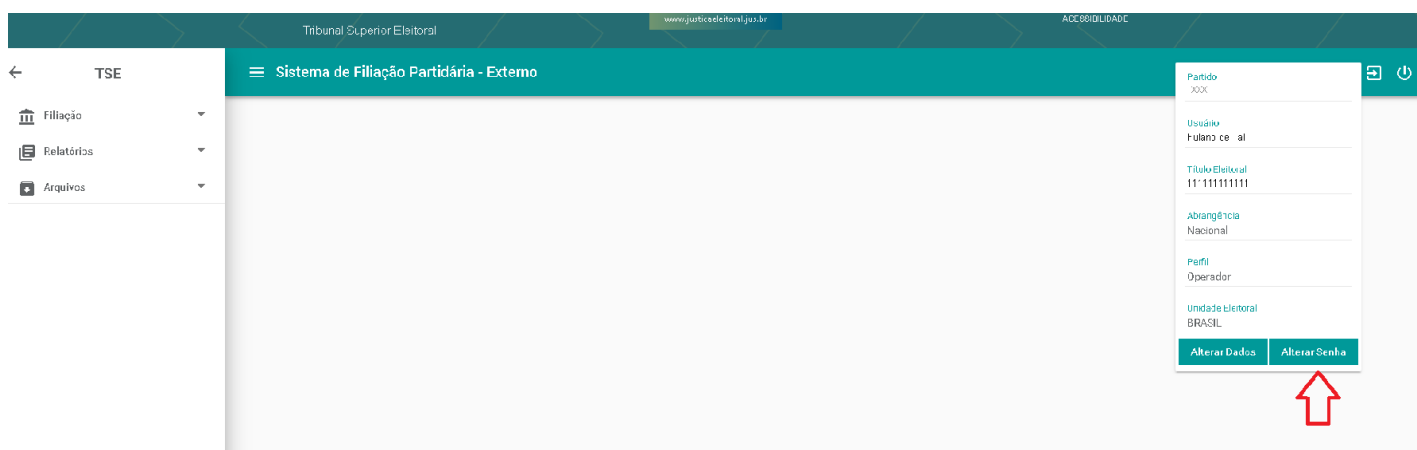
Abrangência: Apresenta a abrangência do perfil do usuário

Perfil: Apresenta o perfil do usuário;

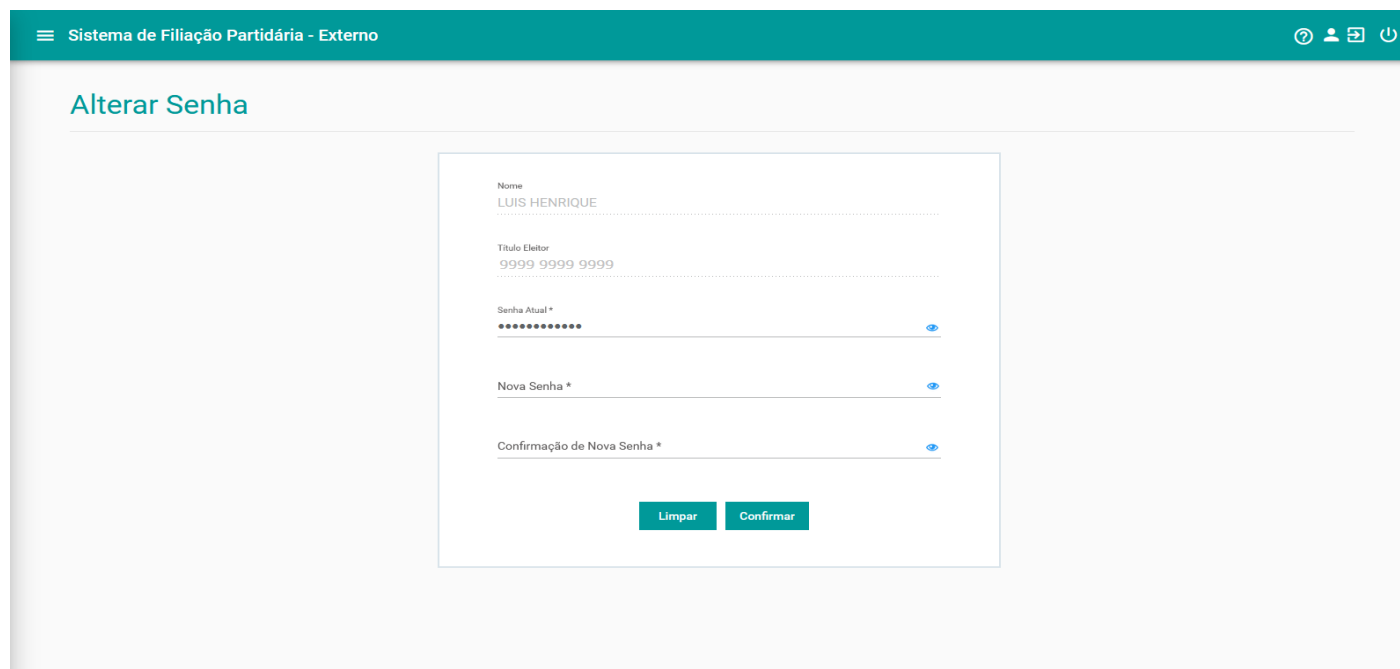
Versão: Apresenta a versão do sistema.

5 Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo

Para alterar a senha do usuário autenticado no sistema, selecione a opção  e clique em “Alterar Senha”.



O sistema apresenta a seguinte tela:




Informe uma nova senha e depois confirme-a. Ao acionar a opção “**Confirmar**”, o sistema irá salvar a nova senha de acesso para o usuário.

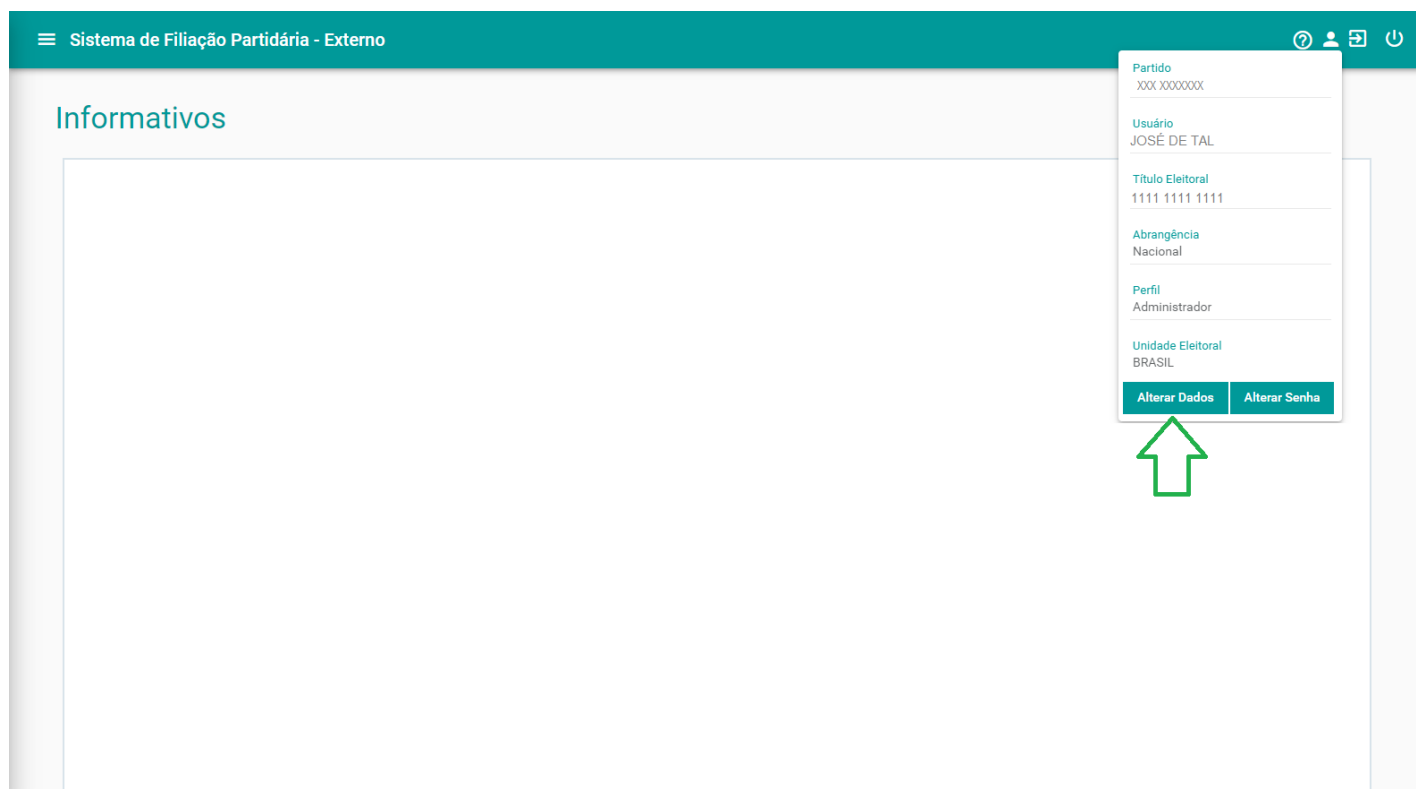
Ao acionar a opção “**Limpar**”, o sistema irá limpar o preenchimento dos campos.

Observação:

- A senha deve conter no mínimo 8(oito) e no máximo 15 (quinze) posições, com pelo menos um caractere alfanumérico (maiúsculo e minúsculo) e um caractere numérico.

6 Alterar dados do usuário em módulo externo

Para alterar dados do usuário, selecione a opção  e clique em “**Alterar Dados**”.



O sistema apresenta tela preenchida com os dados do usuário autenticado e com apenas os campos “E-mail” e “Confirmação do e-mail” habilitados para edição.



Alterar Dados do Usuário

Partido	99 - TST - TESTE
Título Eleitor	9999 9999 9999
Nome	LUIS HENRIQUE
Email *	nacional@gmail.com
Confirmação de Email	nacional@gmail.com
CPF	999.999.999-99
Situação	Ativo
Abrangência	Nacional
Perfil de acesso	Administrador
UF	BR

[Voltar](#) [Confirmar](#)

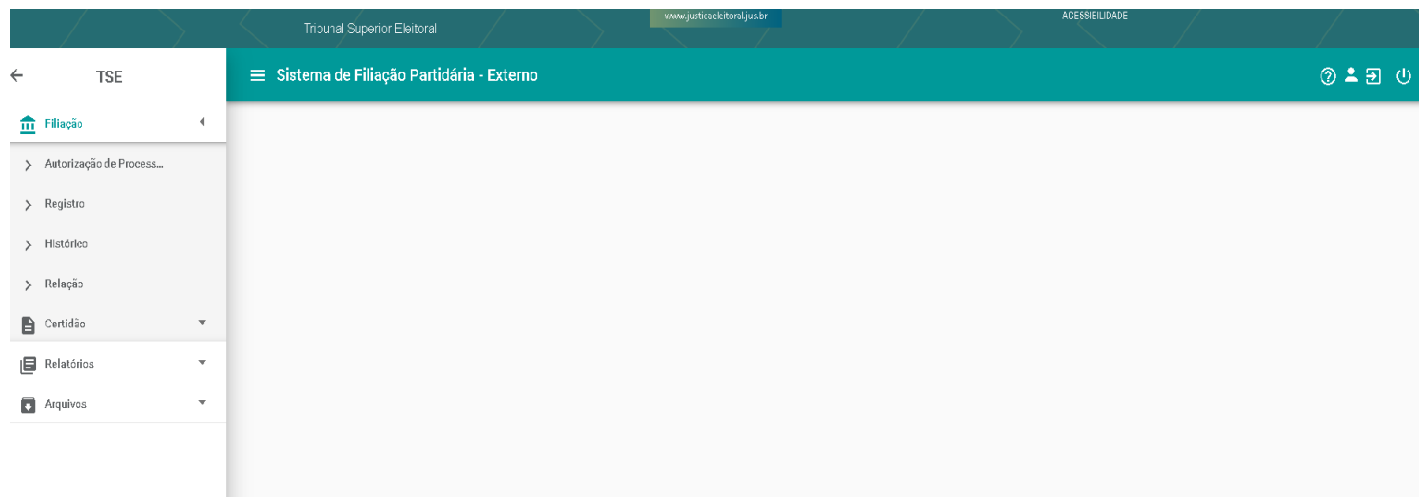
Altere os dados de email e clique em “**Confirmar**”. O sistema irá salvar as alterações realizadas.

Ao acionar a opção “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela inicial.

7 Menu Filiação

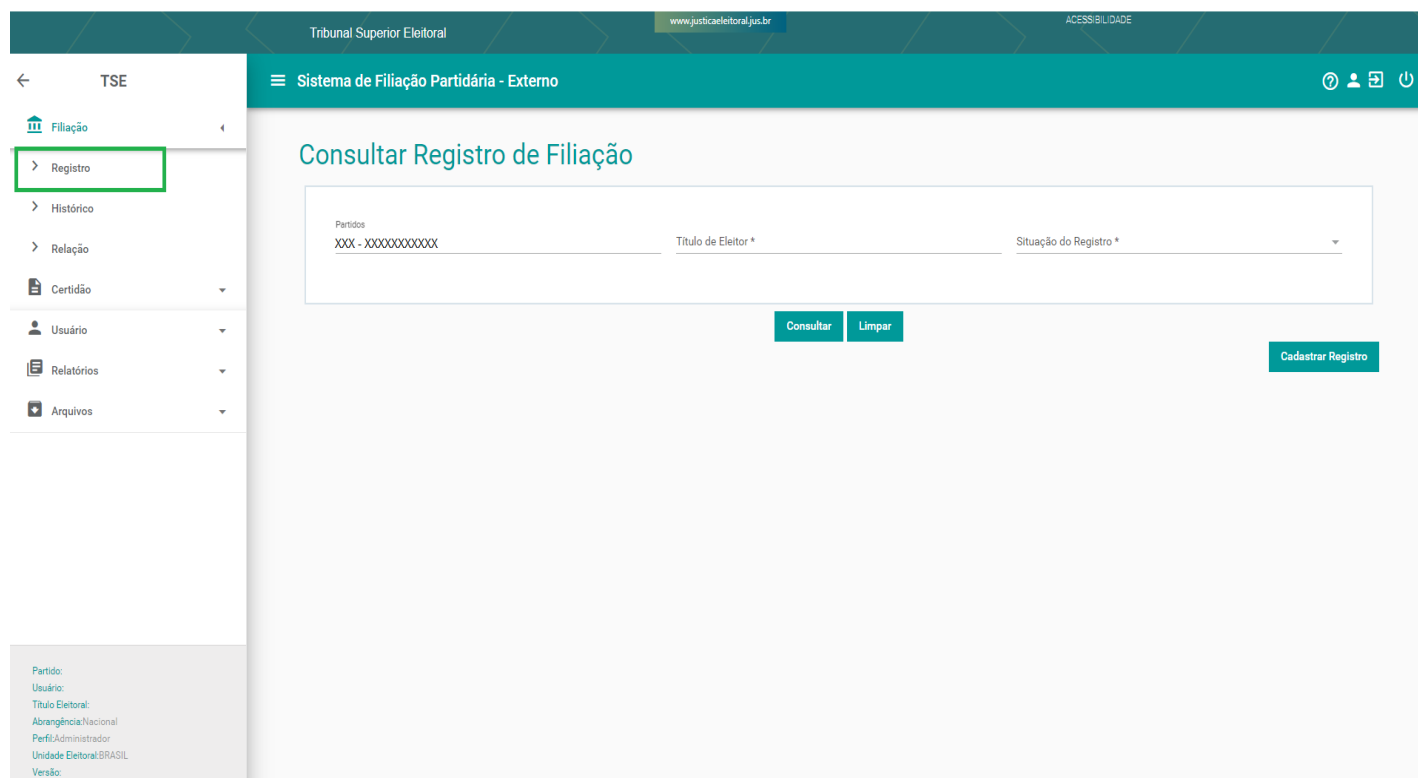
Ao selecionar o menu filiação, o sistema apresenta os submenus abaixo:

- Registro
- Histórico
- Relação



8 Registro

Ao acionar a opção de menu “**Registro**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Título de Eleitor – Campo para informar o número do título de eleitor vinculado ao registro de filiação a ser consultado;

Situação do Registro – Campo para selecionar a situação do registro de filiação a ser consultado.

- **Aguardando processamento:**

1 - Situação atribuída ao registro de filiação assim que ele é cadastrado no sistema;
2 - Registro de filiação que estava com situação REGULAR cujo partido cadastrou a sua desfiliação com um dos motivos "Expulsão" ou "Outras formas previstas pelo estatuto" devem ter sua situação alterada para "Aguardando processamento". Ao serem processados, estes registros devem assumir a situação DESFILADO. Os registros são mantidos na situação "Aguardando processamento" até que seu processamento seja realizado.

- **Regular:** Ao processar os registros pertencentes ao eleitor, o que possui a data de filiação mais recente recebe esta situação. O registro nesta situação está regularmente filiado ao partido político.

O registro também será REGULAR quando houver o restabelecimento dos direitos políticos de filiado que estava na situação suspenso.

- **Regular com marcação "com pendência de comunicação à JE":** Quando o partido realiza a desfiliação de um registro REGULAR com um dos motivos "A pedido do eleitor", "Expulsão" ou "Outras formas previstas no estatuto", o sistema mantém o registro na sua situação (Regular) e adiciona a marcação "com pendência de comunicação à JE". O registro permanece nesta situação até que o Cartório realize a sua desfiliação ou caso o eleitor não reconheça a desfiliação, realize a sua regularização, mediante a eliminação da pendência e a manutenção da filiação. Caso o processamento identifique registro de filiação novo com data de filiação mais recente, o registro com situação "Regular" e marcação "com pendência de comunicação à JE" deve ser desfiliado automaticamente.

- **Sub Judice:** Ao processar os registros pertencentes ao eleitor, o sistema identifica que existem dois ou mais registros de filiação mais recente com mesma data de filiação e atribui a todos eles esta situação. Os registros permanecem nesta situação até que o eleitor seja notificado e indique ao Cartório qual registro será regularizado, os demais são desfilidados.

Caso o processamento identifique registro de filiação novo com data de filiação mais recente o registro com situação "Sub Judice" deve ser desfiliado automaticamente.

- **Suspenso:**

1 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de suspensão de direitos políticos, quando identificado no ELO lançamento para o eleitor. O FILIA também deve identificar, a partir do ELO, quando houver o restabelecimento dos direitos políticos, de modo que a situação volte para Regular.

Durante o período de suspensão, o registro pode ser desfiliado e detalhado pelo partido e pela Justiça Eleitoral.

Existindo desfiliação de um registro suspenso:

- Com motivo “A pedido do eleitor” - O sistema mantém o registro na sua situação (Suspenso) e adiciona a marcação “com pendência de comunicação à JE”. O registro permanece nesta situação até que o Cartório realize a sua desfiliação. A desfiliação poderá ser revertida pelo Cartório voltando o registro para a situação “Suspenso”.
- Com motivo “Expulsão” ou “Outras formas previstas no estatuto” – O sistema altera a situação do registro para “Aguardando processamento” para que seja desfiliado automaticamente.

Enquanto o registro não estiver desfiliado a sua certidão será gerada com situação de suspensão.

Certidão histórica deve constar a data da suspensão da filiação e a data do restabelecimento da filiação.

- **Desfiliado:** Na nova versão do filia a situação CANCELADO foi alterada DESFILIAADO. A desfiliação pode ocorrer das seguintes formas:
 - 1 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pelo processamento quando identificado para o eleitor registro com data de filiação mais recente;
 - 2 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de óbito, quando identificado no ELO lançamento de óbito para o eleitor;
 - 3 - Registro de filiação cuja desfiliação foi realizada automaticamente pela rotina de perda de direitos políticos, quando identificado no ELO lançamento para o eleitor;
 - 4 - Registro que estava com a situação “Regular” cujo eleitor procurou o Cartório para realizar sua desfiliação manualmente no sistema;
 - 5 - Registro que estava com situação “Regular” e marcação “com pendência de comunicação”, cujo Cartório realizou sua desfiliação manualmente no sistema;
- **Excluído:**
 - 1 – Registro de filiação que estava com situação “Aguardando processamento” e o partido identifica que o cadastro foi realizado indevidamente. Ao realizar esta exclusão, o sistema exclui o registro de filiação da base de dados.
 - 2 – Registro de filiação processado que estava com situação “Regular” e o eleitor não reconheceu o vínculo com o partido. Esta exclusão é realizada pela Justiça Eleitoral.

Ao realizar esta exclusão, o sistema altera a situação do registro de filiação para “Excluído”.

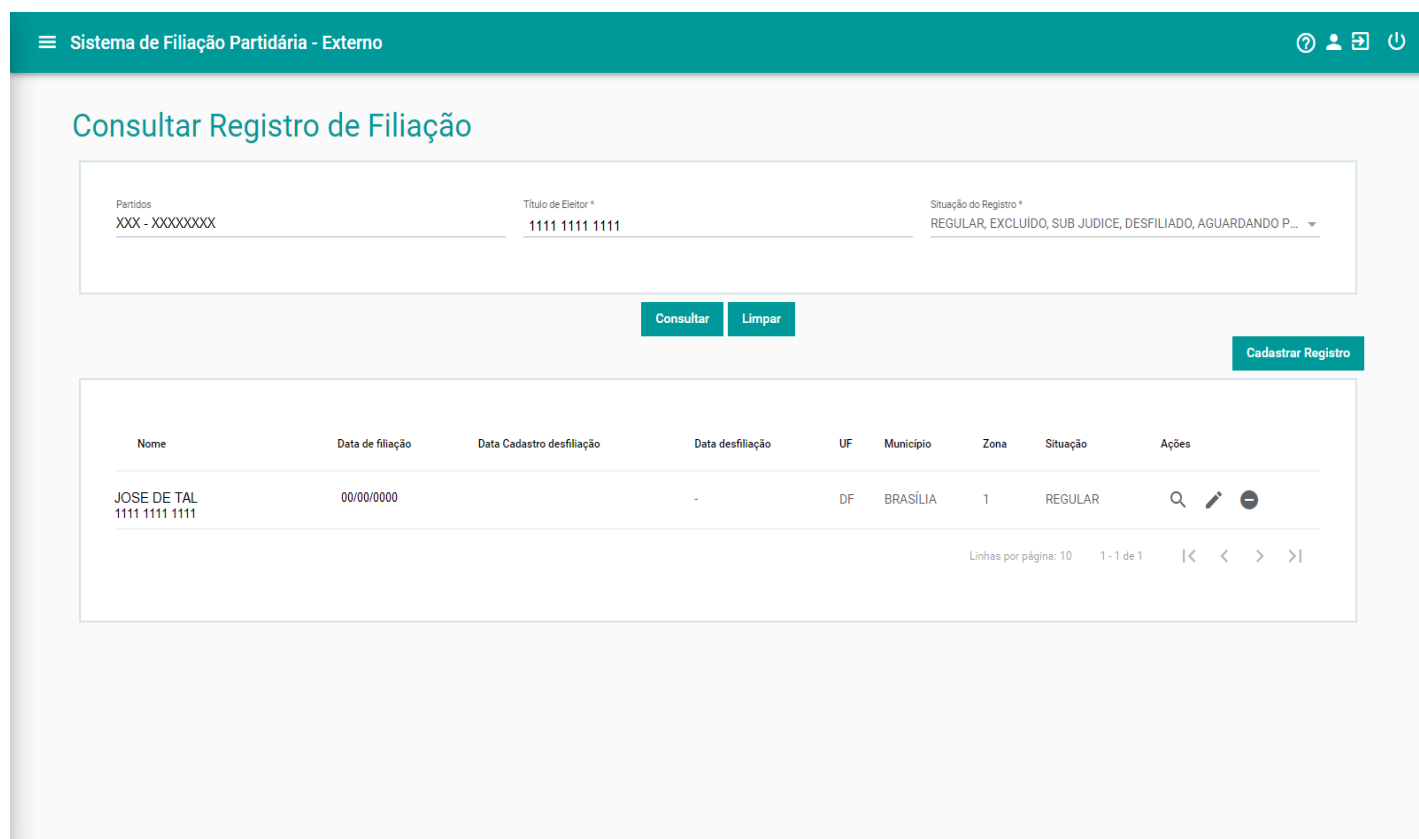
Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;




Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta;

Cadastrar Registro – Ao ser acionado, apresenta tela para cadastro do registro de filiação.

8.1 Consultar Registro de Filiação

Para realizar a consulta de registro, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”. O sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Nome	Data de filiação	Data Cadastro desfiliação	Data desfiliação	UF	Município	Zona	Situação	Ações
JOSE DE TAL 1111 1111 1111	00/00/0000		-	DF	BRASÍLIA	1	REGULAR	  

No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Nome e Título de eleitor: Apresenta nome e o título de eleitor vinculados ao registro de filiação;
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.
- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- UF: Apresenta a UF vinculada ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Município: Apresenta o Município vinculado ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Zona: Apresenta a Zona vinculada ao título de eleitor do registro de filiação. Dado recuperado do sistema Cadastro de Eleitores - ELO.
- Situação: Situação atual do registro de filiação no sistema.
- Ações: Apresenta as ações que podem ser realizadas para o registro de filiação de acordo com sua situação.

8.2 Cadastrar registro de filiação

Para realizar o cadastro do registro de filiação, informe os campos obrigatórios e clique em “Salvar”.

Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.



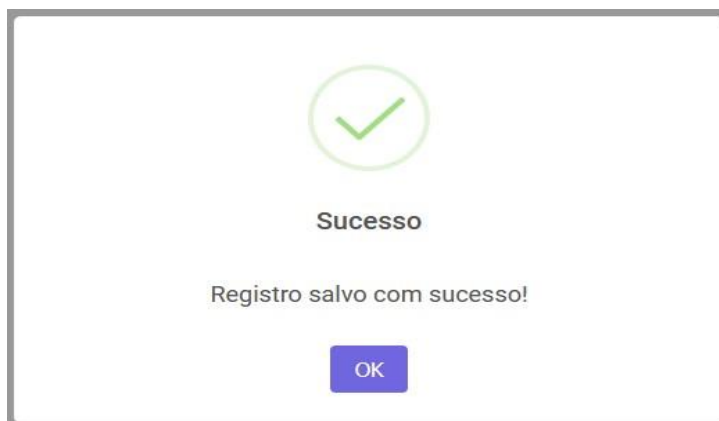
Sistema de Filiação Partidária - Externo

Cadastrar Registro de Filiação

Partido 00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO	Endereço		
Título de Eleitor *	Complemento		
Nome	Número	Cep	
UF	Município	Zona	Email
Data Filiação 21/09/2023	Telefone	Celular	Comercial

[Voltar](#) [Salvar](#)

Ao salvar o cadastro o sistema apresenta a seguinte mensagem:




Observação:

- No cadastro de registro filiação, serão aceitos pelo sistema somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores – ELO com situação “Regular”.
- Ao informar o “Título de eleitor”, o sistema deve:
 - Recuperar do ELO os dados Nome, CPF, UF, Município e Zona;
 - Apresentar sem possibilidade de edição os dados: Nome, UF, Município e Zona;
 - Caso o sistema verifique no ELO que o eleitor possui Nome Social, apresentar este nome no campo sem possibilidade de edição;
- Ao cadastrar um registro de filiação será atribuída ao registro a situação “Aguardando processamento”.
- A data de filiação informada no cadastro não pode ser anterior a 10 dias corridos da data atual (Data atual – 10 (dez) dias corridos).

O sistema irá permitir somente a seleção de uma das datas dentro do período: Data atual – 10 (dez) dias corridos.
- O sistema não deve permitir o cadastro de um novo registro de filiação quando o eleitor possuir registro anterior no mesmo partido com situação “Sub Judice”. Neste caso, deve ser apresentada a mensagem: Eleitor(a) já está filiado(a) ao partido e a filiação está na situação Sub Judice. O(a) filiado(a) deve procurar o Cartório Eleitoral para regular a sua situação.

8.3 Alterar Registro de Filiação

Para realizar a alteração dos dados do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Alterar Registro de Filiação

Partido 00 - Sigla - Partido	Endereço Setor de Administração Federal Sul				
Título de Eleitor 1111 1111 1111	Complemento Quadra 7, Lotes 1/2,				
Nome ou Nome social JOSE DE TAL	Número 7	Cep 70095-901			
Data Filiação 18/11/2019	Email secinp@tse.jus.br				
UF DF	Município BRASILIA	Zona 1	Telefone (61) 9800-0000	Celular	Comercial

[Voltar](#) [Salvar](#)

Altere os dados desejados e clique em “Salvar”. O sistema salva os dados alterados.

Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.


Observação:

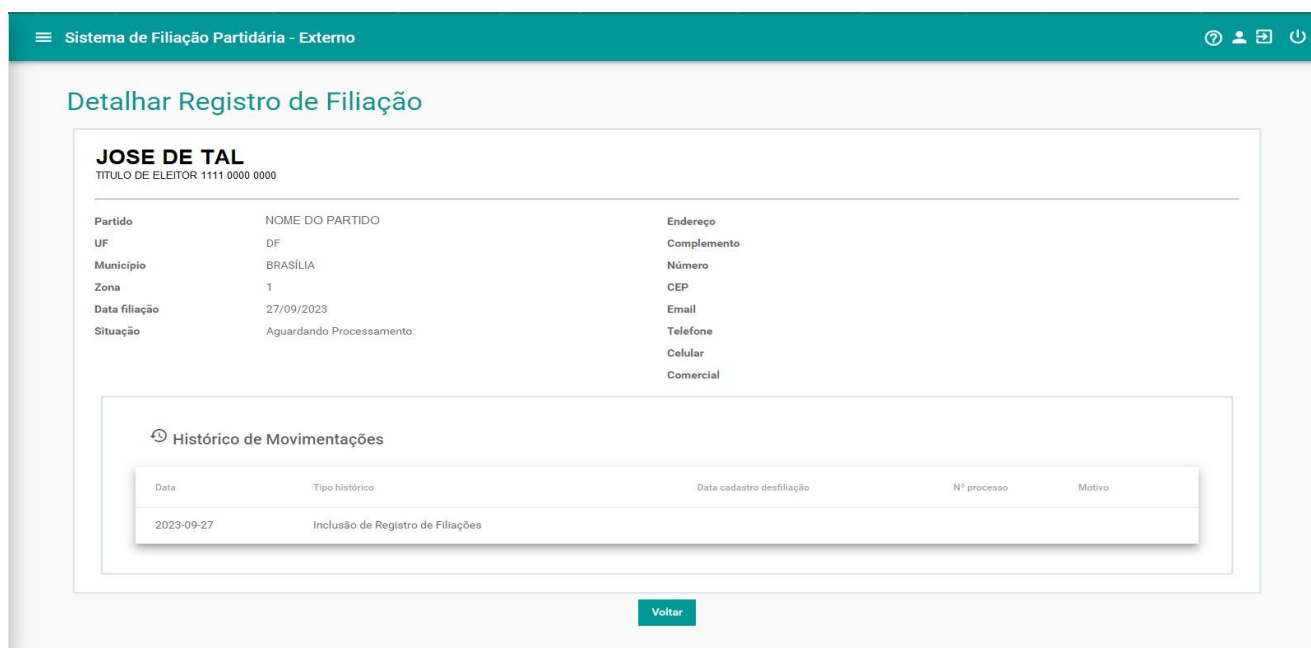
- A opção para alterar os dados de um registro de filiação deve estar disponível nas seguintes situações:
 - Registros de filiação com situação “Aguardando processamento” que não possuem histórico de processamento (registro novo). Nesta situação será permitido alterar os dados:
 - Data filiação;
 - Endereço;
 - Complemento;
 - CEP;
 - Email;
 - Telefone;
 - Celular
 - Comercial.

- Registros de filiação com situação “Regular” sem e com marcação “Com pendência de comunicação”, “Sub Judice”, “Aguardando processamento” com último histórico de movimentação do tipo “Desfiliação”. Nesta situação será permitido alterar os dados:
 - Endereço;
 - Complemento;
 - CEP;
 - Email;
 - Telefone;
 - Celular
 - Comercial.

➤ A opção para alterar os dados do registro de filiação, não será habilitada para registros com situação “Aguardando processamento” cadastrados pela Justiça Eleitoral no módulo interno.

8.4 Detalhar Registro de Filiação

Para realizar o detalhamento dos dados do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Partido	NOME DO PARTIDO	Endereço
UF	DF	Complemento
Município	BRASÍLIA	Número
Zona	1	CEP
Data filiação	27/09/2023	Email
Situação	Aguardando Processamento	Telefone
		Celular
		Comercial

Histórico de Movimentações				
Data	Tipo histórico	Data cadastro desfiliação	Nº processo	Motivo
2023-09-27	Inclusão de Registro de Filiações			


Voltar

Ao clicar em “Voltar”, o sistema retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- No detalhamento do registro de filiação será apresentado o histórico de movimentações. Nele são detalhadas em ordem cronológica todas as ações sofridas pelo registro de filiação. Exemplo: Inclusão do registro, desfiliação, alteração, exclusão, processamento automático, rezoneamento, atualização automática de dados, desfiliação por óbito.

8.5 Excluir Registro de Filiação

Para realizar a exclusão do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:




Clique em “**Sim**”, o sistema irá excluir o registro de filiação.


Ao clicar em “**Não**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- O registro de filiação poderá ser excluído pelo partido enquanto estiver na situação "Aguardando processamento", após o processamento do registro, a opção não está mais disponível no sistema. Ao realizar a ação, o registro será excluído da base de dados do FILIA.

8.6 Desfiliar registro de Filiação

Para realizar a desfiliação do registro de filiação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



The screenshot shows a confirmation screen titled "Desfiliar Registro de Filiação" with a question mark icon. It asks to confirm the disaffiliation of CARLOS ALBERTO DE JESUS RODRIGUES. The "Data Desfiliação" is set to 24/10/2023 and the "Motivo da desfiliação" is "A pedido do eleitor". A red-bordered box contains a warning: "O motivo da desfiliação 'A pedido do eleitor' somente será efetivada no registro oficial do FILIA após a comunicação do eleitor ao juiz eleitoral (art. 21 da Resolução-TSE nº 23.596/2019)." At the bottom are "Sim" and "Não" buttons.

Informe a data da desfiliação e o motivo da desfiliação. Caso o motivo selecionado seja “Expulsão” ou “Outras formas previstas no estatuto”, o sistema exibe um campo para que seja informada a justificativa da desfiliação.



The screenshot shows the same confirmation screen, but with "Expulsão" selected as the reason. A "Justificativa" field is now visible, with a character count of "Caracteres restantes: 0 /200". A red-bordered box contains a warning: "Os motivos de desfiliação 'Expulsão' e 'Outras Formas previstas pelo estatuto' geram o cancelamento imediato do registro de filiação após o seu processamento, conforme previsto no art. 21 da Resolução-TSE nº 23.596/2019. Informe a justificativa da desfiliação." At the bottom are "Sim" and "Não" buttons.

Preencha todos os campos e clique em “**Sim**”. O sistema realiza o cadastro da desfiliação do registro.

Ao clicar em “Não”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.


Observação:

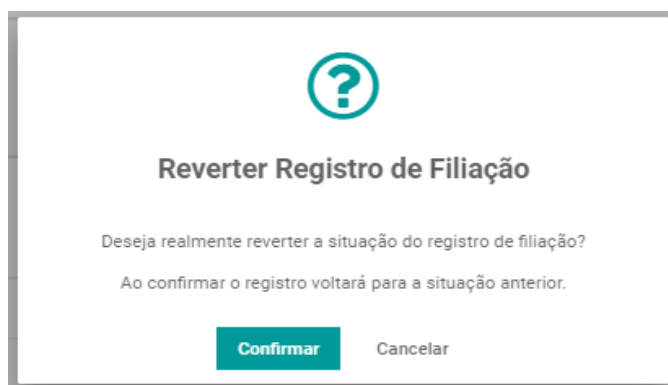
- Ao realizar a desfiliação com um dos motivos “A pedido do eleitor”, “Expulsão” ou “Outras formas previstas no estatuto”, o registro de filiação é mantido na situação “Regular” e recebe a marcação “Com pendência de comunicação”, sem passar pelo processamento.

A data da desfiliação, para fins de registro no sistema, será o dia em que o eleitor comunicar ao Juiz Eleitoral e não a data em que o partido cadastrou a desfiliação. (art. 21 da Resolução-TSE nº 23.596/2019).

- O campo “Justificativa” deve ser apresentado quando um dos motivos de desfiliação “Expulsão” ou “Outras formas previstas no estatuto” for selecionada. Seu preenchimento é obrigatório.

8.7 Reverter Registro de Filiação

Para realizar a reversão da desfiliação, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Confirmar**” para reverter a desfiliação do registro.

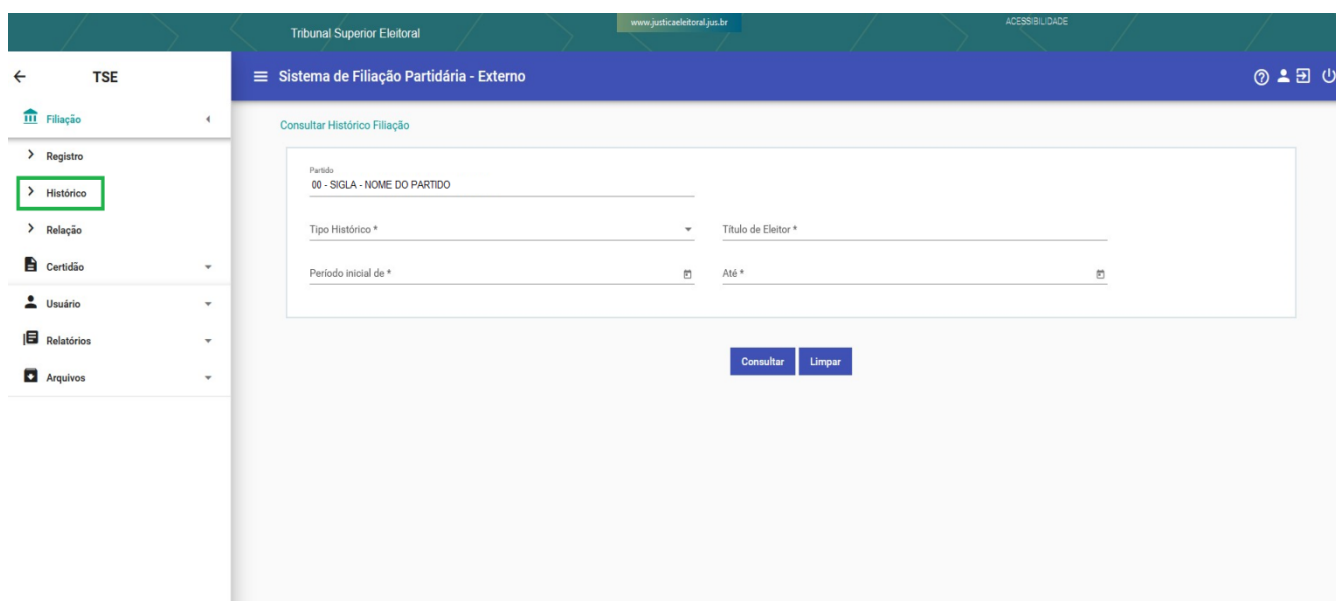
Ao clicar em “Cancelar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Registro de Filiação”.

Observação:

- A reversão da desfiliação deve ser permitida para registros de filiação com situação “Regular” com marcação “com pendência de comunicação”. A opção deve ficar habilitada até que a situação deste registro seja alterada para “Desfiliado” pelo Cartório Eleitoral.
- Ao realizar a reversão a marcação “Com pendência de comunicação à JE” é retirada do registro de filiação revertido.

9 Histórico

Ao acionar a opção de menu “**Histórico**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



The screenshot displays the 'Consultar Histórico Filiação' interface. On the left, a sidebar menu includes options like 'Filiação', 'Registro', 'Histórico' (highlighted), 'Relação', 'Certidão', 'Usuário', 'Relatórios', and 'Arquivos'. The main area contains a form with the following fields: 'Partido' (with a dropdown menu showing '00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO'), 'Tipo Histórico *' (dropdown), 'Título de Eleitor *' (text input), 'Período inicial de *' (date picker), and 'Até *' (date picker). At the bottom of the form are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'.

Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Tipo histórico - Apresenta a lista de históricos (ações) possíveis de serem realizadas para um registro de filiação;

Título de Eleitor – Campo para informar o número do título de eleitor vinculado ao registro de filiação a ser consultado;

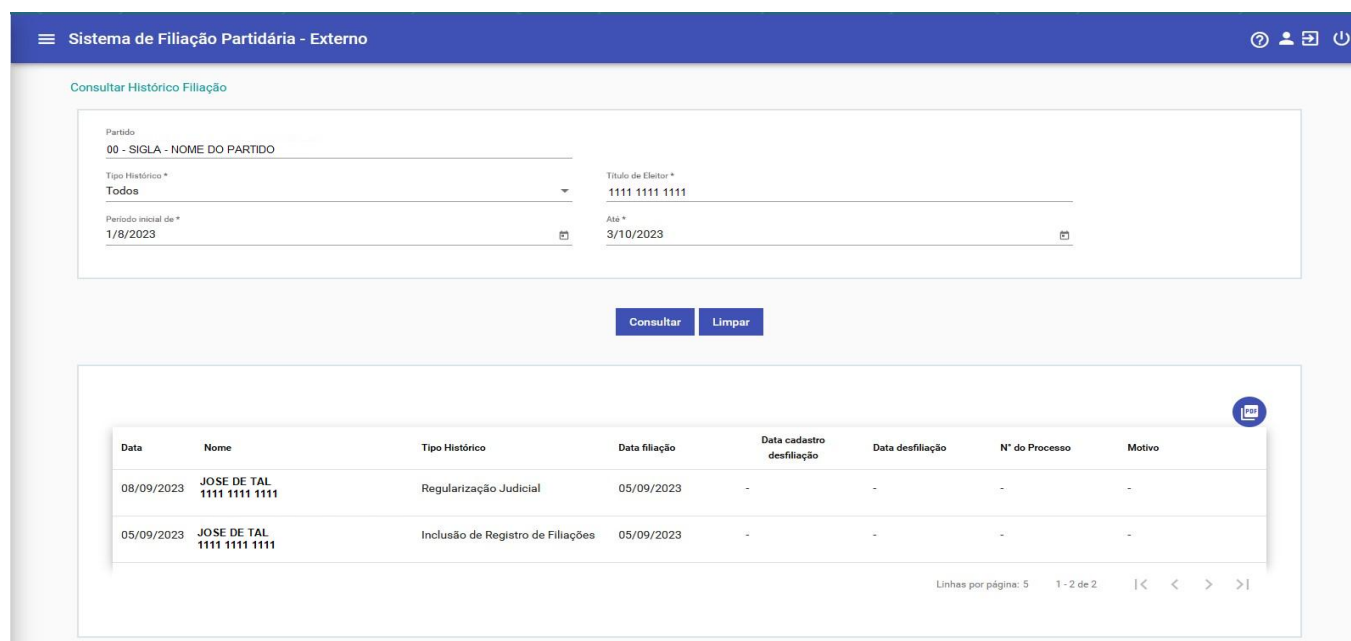
Período inicial de/até – Campo que seja informado o período da consulta de históricos;

Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

9.1 Consultar Histórico Filiação

Para realizar a consulta de **Histórico**, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Data	Nome	Tipo Histórico	Data filiação	Data cadastro desfiliação	Data desfiliação	N° do Processo	Motivo
08/09/2023	JOSE DE TAL 1111 1111 1111	Regularização Judicial	05/09/2023	-	-	-	-
05/09/2023	JOSE DE TAL 1111 1111 1111	Inclusão de Registro de Filiações	05/09/2023	-	-	-	-


No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Data: Data em que a ação foi realizada no sistema;
- Nome e Título de eleitor: Apresenta nome e o título de eleitor vinculados ao registro de filiação;
- Tipo de histórico: Apresenta a ação realizada no registro de filiação.
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.

- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- N° do processo: Número do processo que comprova a desfiliação ou a exclusão do registro pela Justiça Eleitoral. Campo apresentado somente para histórico de desfiliação e exclusão.
- Motivo: Motivo da desfiliação do registro. Campo apresentado somente para histórico de desfiliação.

9.2 Exportar relatório de Filiação

Para exportar os históricos do registro de filiação consultado em um relatório em PDF, acione a

opção . O sistema irá gerar o relatório conforme abaixo:



Tribunal Superior Eleitoral
FILIA - Sistema de Filiação Partidária
Histórico de Filiação

03/10/2023 - 10:39

Partido: 00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO
Período inicial de: 01/08/2023

Título de eleitor: 1111 1111 1111 Nome do eleitor: JOSE DE TAL
Até: 03/10/2023

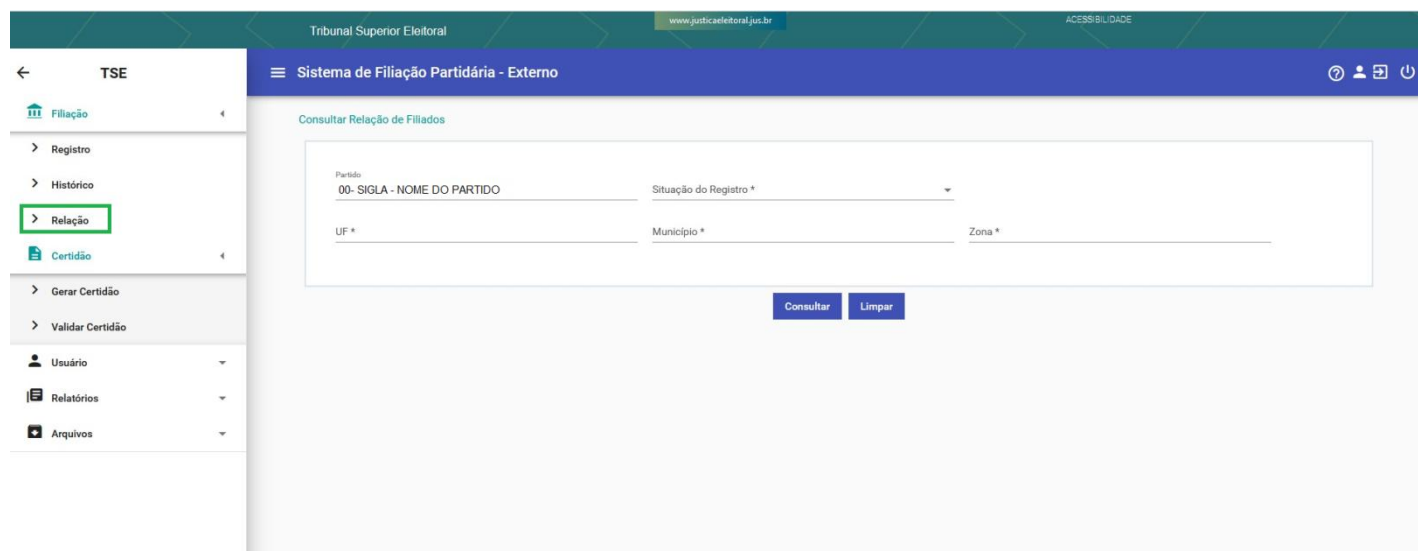
Data	Tipo Histórico	Data Filiação	Data cadastro desfiliação	Data desfiliação	Número do processo	Motivo
08/09/2023	Regularização Judicial	05/09/2023	-	-	-	-
05/09/2023	Inclusão de Registro de Filiações	05/09/2023	-	-	-	-

Observação:

- Os históricos do registro de filiação devem ser apresentados em ordem cronológica da data da ação mais recente para a mais antiga.

10 Relação

Ao acionar a opção de menu “**Relação**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Situação do Registro – Campo para selecionar a situação do registro de filiação a ser consultado.

UF – Campo para selecionar a UF da relação de filiados a ser consultada.

Município – Campo para selecionar o Município da relação de filiados a ser consultada.

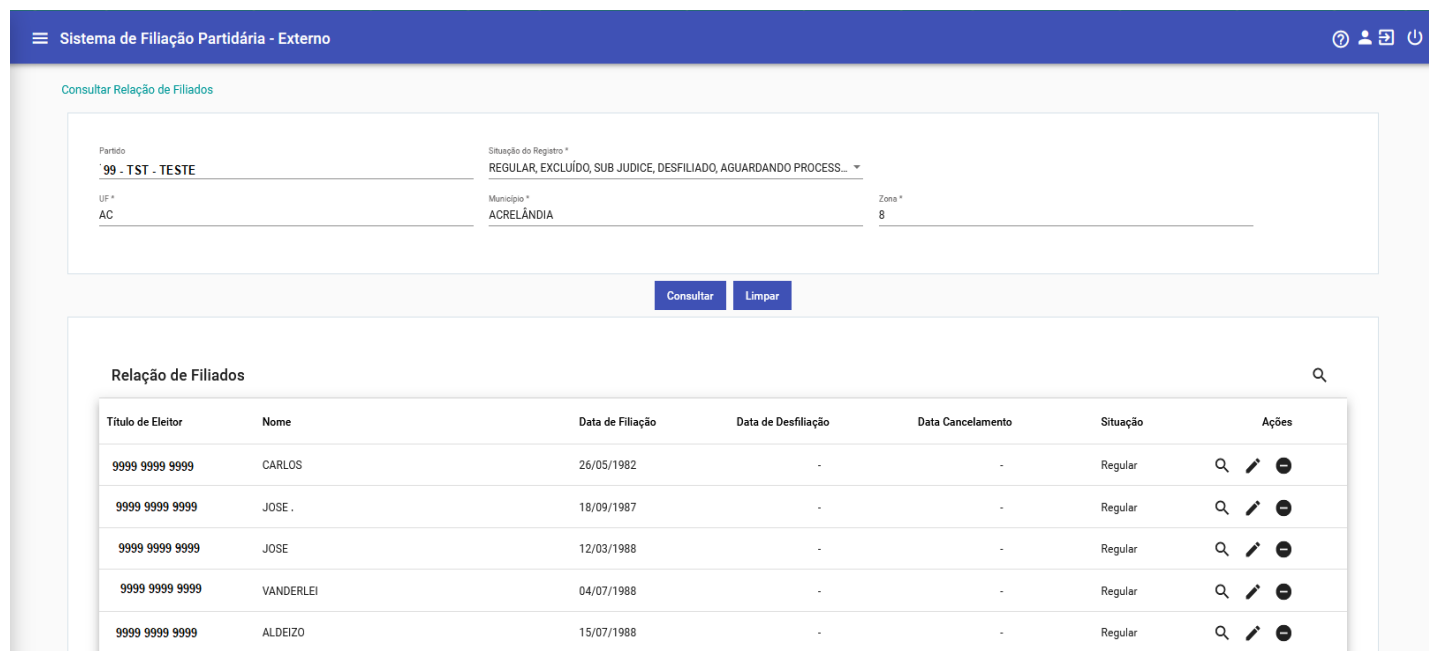
Zona – Campo para selecionar a Zona da relação de filiados a ser consultada.

Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;

Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

10.1 Consulta Relação de Filiados

Para realizar a consulta pela relação de filiados, informe os parâmetros obrigatórios e clique em **“Consultar”**, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Título de Eleitor	Nome	Data de Filiação	Data de Desfiliação	Data Cancelamento	Situação	Ações
9999 9999 9999	CARLOS	26/05/1982	-	-	Regular	🔍 ✎ ⌂
9999 9999 9999	JOSE .	18/09/1987	-	-	Regular	🔍 ✎ ⌂
9999 9999 9999	JOSE	12/03/1988	-	-	Regular	🔍 ✎ ⌂
9999 9999 9999	VANDERLEI	04/07/1988	-	-	Regular	🔍 ✎ ⌂
9999 9999 9999	ALDEIZO	15/07/1988	-	-	Regular	🔍 ✎ ⌂

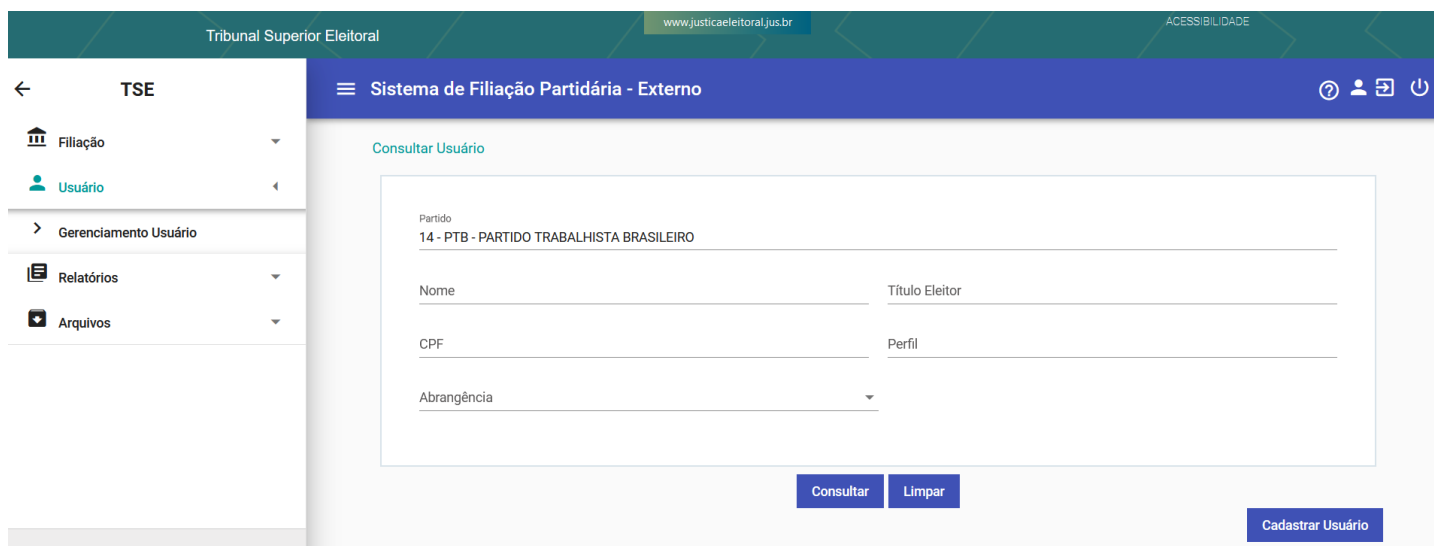
No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Título de eleitor: Apresenta o título de eleitor vinculado ao registro de filiação;
- Nome: Apresenta o nome vinculado ao registro de filiação;
- Data Filiação: Apresenta a data da filiação cadastrada para o registro;
- Data cadastro desfiliação: Data apresentada somente quando o partido realizar o cadastro da intenção de desfiliação do registro. Data em que a intenção da desfiliação foi realizada pelo partido no sistema.
- Data desfiliação: Data apresentada somente quando a desfiliação do registro for realizada pela Justiça Eleitoral. Data da desfiliação realizada pela Justiça Eleitoral no sistema.
- Situação: Situação atual do registro de filiação no sistema.
- Ações: O sistema apresenta as ações de acordo com a situação do registro de filiação. Ações apresentadas: Detalhar registro de filiação, Alterar registro de filiação, Desfiliar registro e Reverter desfiliação.
Para saber mais informações sobre o funcionamento das ações, vide item “8 Registro” deste documento.

11 Usuário

Funcionalidade apresentada somente para usuários com perfil Administrador.

Ao acionar a opção de menu “**Usuário**” > submenu “**Gerenciamento de usuário**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Tribunal Superior Eleitoral www.justicaeleitoral.jus.br ACESSIBILIDADE

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Usuário

Partido
14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Nome _____ Título Eleitor _____

CPF _____ Perfil _____

Abrangência _____

Consultar Limpar

Cadastrar Usuário

Definições de Tela:

Partido - Apresenta o partido do usuário logado no sistema;

Nome - Campo para informar o nome do usuário a ser consultado;

Título de eleitor - Campo para informar o Título de eleitor do usuário a ser consultado;

CPF - Campo para informar o número do CPF do usuário a ser consultado;

Perfil - Campo para informar o perfil de acesso do usuário a ser consultado;

Abrangência - Campo para informar a abrangência do usuário a ser consultado;

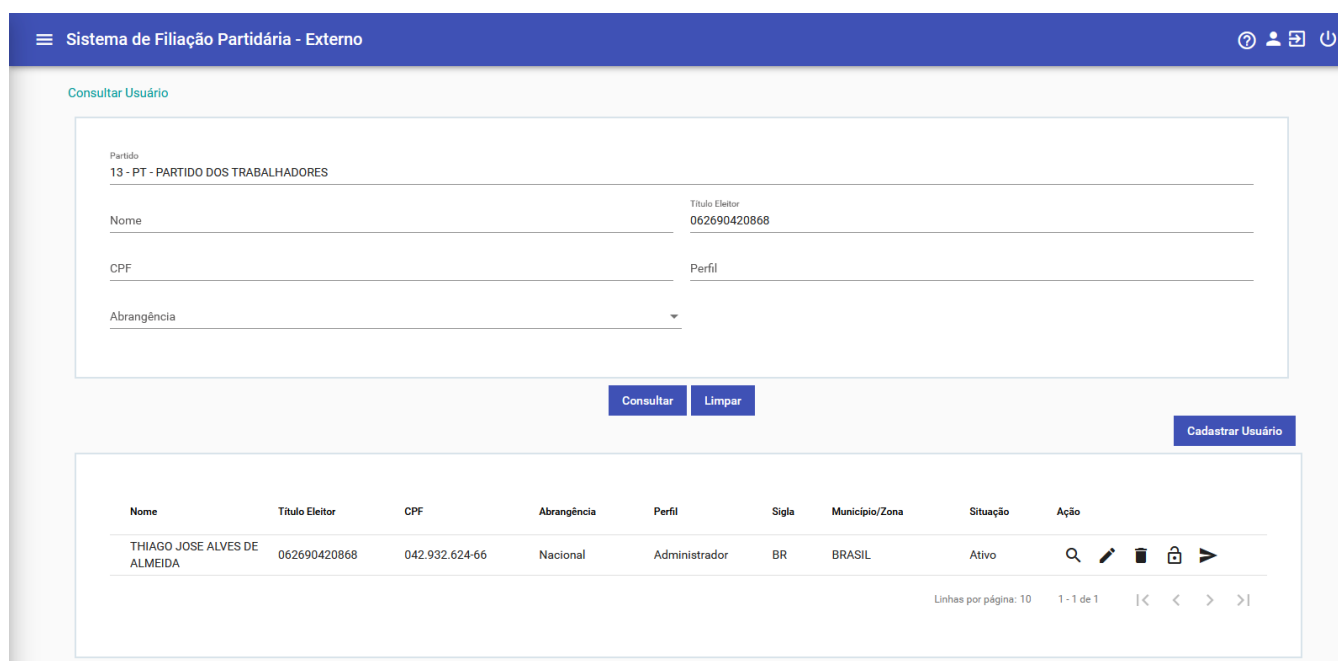
Consultar – Ao ser acionado realiza a consulta de acordo com os parâmetros informados e apresenta o resultado;






Limpar – Ao ser acionado, limpa os campos informados e o resultado da consulta, ficando disponível para uma nova consulta.

Cadastrar Usuário – Ao ser acionado, apresenta tela para cadastro do usuário.

11.1 Consultar usuário

Para realizar a consulta de usuário, informe os parâmetros desejados e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Nome	Título Eleitor	CPF	Abrangência	Perfil	Sigla	Município/Zona	Situação	Ação
THIAGO JOSE ALVES DE ALMEIDA	062690420868	042.932.624-66	Nacional	Administrador	BR	BRASIL	Ativo	    

No resultado da consulta são apresentados os seguintes dados:

- Nome: Apresenta o nome do usuário consultado;
- Título de eleitor: Apresenta o título de eleitor do usuário consultado;
- CPF: Apresenta o número do CPF do usuário consultado;
- Abrangência: Apresenta a abrangência do usuário consultado;
- Perfil: Apresenta o perfil de acesso do usuário consultado;
- Sigla: Apresenta a sigla BR para usuários da abrangência Nacional ou a UF para usuários com abrangência Estadual e Municipal;
- Município/Zona: Apresenta o Município e a Zona dos usuários com abrangência Municipal;
- Situação: Apresenta a situação atual do usuário no sistema.

- **Primeiro acesso** – Situação atribuída ao usuário ao ser cadastrado no sistema. Após o cadastro, o sistema envia e-mail contendo a senha provisória de acesso.
Quando o usuário realizar o primeiro acesso informando a senha provisória, o sistema irá exigir a alteração da senha. Ao realizar a alteração, a situação do usuário se torna “Ativo”.
- **Ativo** – Situação atribuída ao usuário quando o mesmo realiza o primeiro acesso no sistema e altera a senha provisória ou situação atribuída ao usuário após o seu desbloqueio no sistema.
Nesta situação, o usuário se encontra apto para acessar e utilizar as funcionalidades do sistema de acordo com o seu perfil e abrangência (Nacional, Estadual – UF, Municipal – UF/Município e Zonal - UF/Zona) cadastrada.
- **Bloqueado** – Situação atribuída ao usuário quando um usuário do TSE/TRE ou Presidente Nacional/Estadual/Municipal do partido realiza o seu bloqueio no sistema.
Nesta situação, o acesso ao sistema não é permitido para o usuário.
- **Ações:** O sistema apresenta as ações de acordo com a situação do usuário; Ações apresentadas: Detalhar usuário, Editar usuário, Excluir usuário, Bloquear usuário e enviar nova senha para o usuário.

11.2 Cadastrar usuário

Para realizar o Cadastro de um usuário, informe os campos obrigatórios e clique em “**Confirmar**”. Ao clicar em “**Voltar**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.



Cadastrar Usuário

Partido

14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Título de Eleitor *

CPF *

Nome Civil

Situacao

Ativo

E-mail *

Confirmação de E-mail *

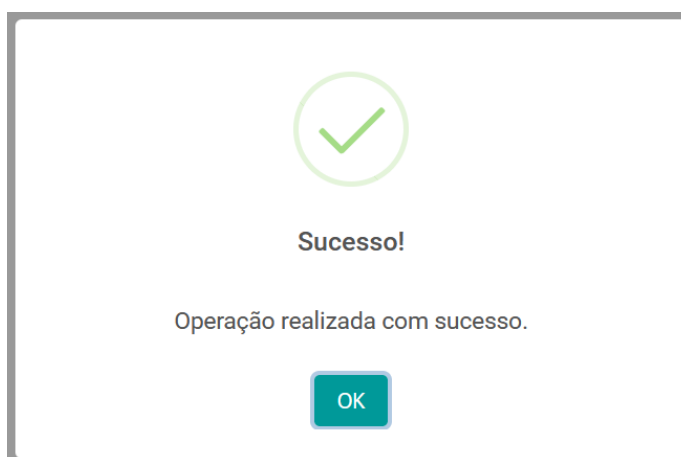
Perfil de Acesso *

Abrangência *

Confirmar

Voltar

Ao salvar o cadastro o sistema apresenta a seguinte mensagem:



Observação:


- O sistema deve manter a situação do cadastro do usuário igual a “Primeiro acesso” até que o mesmo realize o login no sistema utilizando a senha provisória e a altere.
- O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o partido, perfil de acesso, abrangência, UF e Município cadastrado para o usuário.
- Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do usuário com unicidade, não permitindo que usuários com as mesmas informações de “Título de eleitor”, “Nome Civil”, “CPF”, “Perfil de Acesso”, “Abrangência” “UF” e “Município/Zona” sejam cadastrados no mesmo partido.
- O cadastro de usuários no FILIA deve seguir os seguinte critérios:
 - Administradores Nacionais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Nacional” e das abrangências hierarquicamente inferiores (Estadual, Municipal ou Zonal);
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Nacional” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Estadual, Municipal ou Zonal), desde o usuário cadastrado no SGIP3:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).
 - Administradores Estaduais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Estadual” da sua UF e das abrangências hierarquicamente

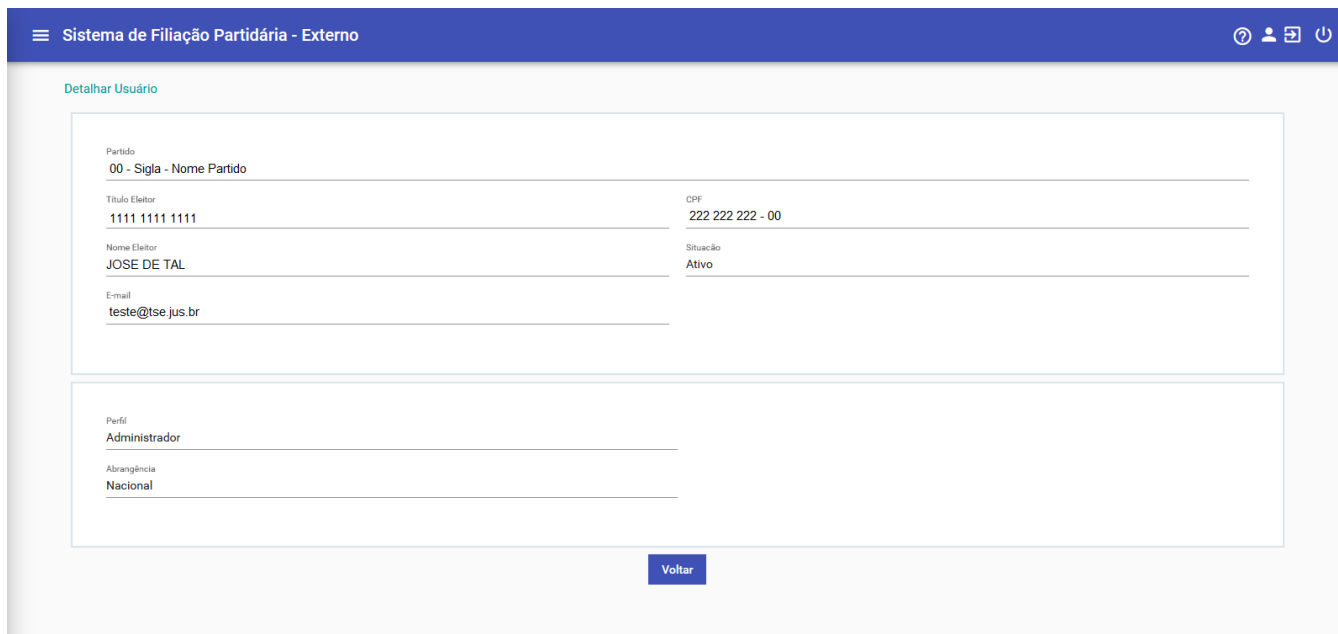
inferiores (Municipal ou Zonal);

- Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Estadual” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Municipal ou Zonal), desde que no SGIP3 o usuário:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).
- Administradores Municipais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” da abrangência “Municipal” da sua UF e Município e das abrangências hierarquicamente inferiores (Zonal);
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Municipal” ou de uma das abrangências hierarquicamente inferiores (Zonal), desde que no SGIP3 o usuário:
 - Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
 - Esteja “Anotado”;
 - Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
 - Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).
- Administradores Zonais
 - Podem cadastrar e manter os usuários com perfil “Operador” e “Consulta” somente da abrangência “Zonal” da sua UF, Município e Zona;
 - Podem cadastrar usuários com perfil “Administrador” da abrangência “Zonal” desde que no SGIP3 o usuário:

- Seja um membro ativo e vigente do partido informado;
- Esteja “Anotado”;
- Possua cargo igual a “Presidente”, “Delegado” ou “Vice Presidente”;
- Possua abrangência equivalente à informada no FILIA (A abrangência nos dois sistemas FILIA e SGIP3 devem ser iguais).

11.3 Detalhar Cadastro de usuário

Para realizar o detalhamento dos dados do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Detalhar Usuário


Partido	00 - Sigla - Nome Partido		
Título Eleitor	1111 1111 1111	CPF	222 222 222 - 00
Nome Eleitor	JOSE DE TAL	Situação	Ativo
E-mail	teste@tse.jus.br		

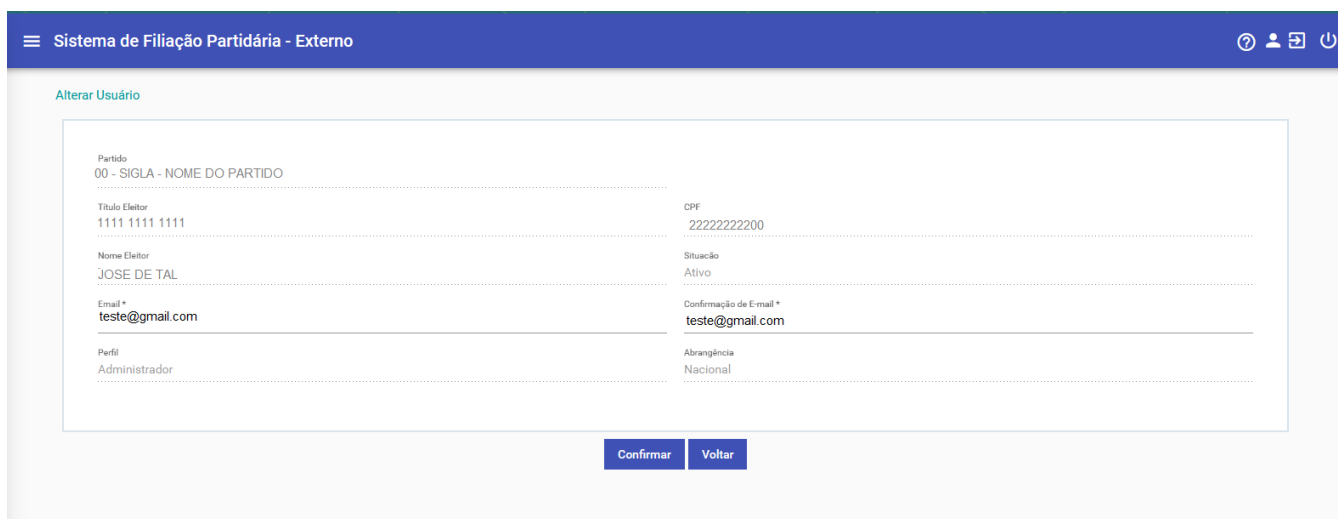
Perfil	Administrador
Abrangência	Nacional

[Voltar](#)

Ao clicar em “Voltar”, o sistema retorna para a tela “Consultar Usuário”.

11.4 Alterar Usuário

Para realizar a alteração dos dados do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Alterar Usuário

Partido 00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO	CPF 2222222200
Título Eleitor 1111 1111 1111	Situação Ativo
Nome Eleitor JOSE DE TAL	Confirmação de E-mail * teste@gmail.com
Email * teste@gmail.com	Abrangência Nacional
Perfil Administrador	


Confirmar Voltar

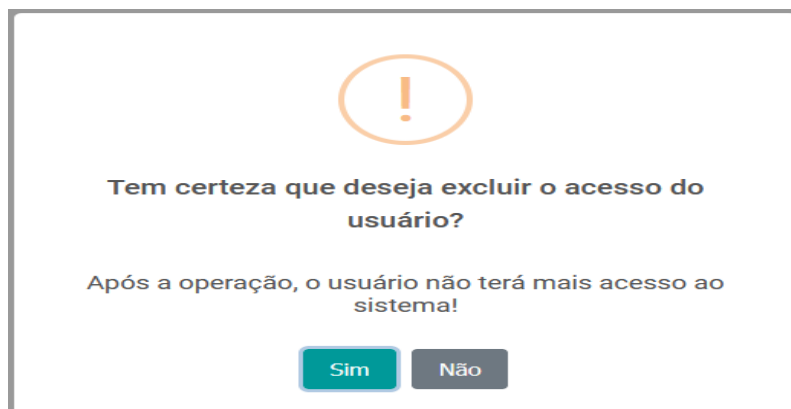
Altere os dados desejados e clique em “Confirmar”. O sistema altera os dados. Ao clicar em “Voltar”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.

Observação:

- O sistema permite alteração somente do e-mail do usuário

11.5 Excluir usuário


Para realizar a exclusão do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Sim**” para realizar a exclusão do usuário.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema não realiza a operação e retorna para a tela “Consultar Usuário”.

11.6 Bloquear Usuário


Para realizar o bloqueio do usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:

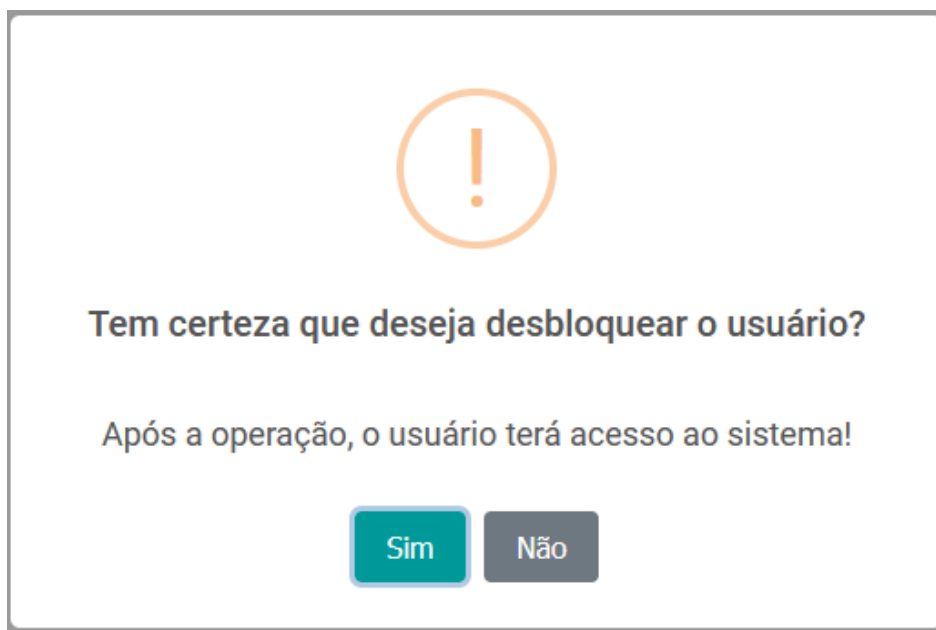


Clique em “**Sim**”, o sistema irá bloquear o acesso do usuário no sistema.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema retorna para tela de “Consultar Usuario”.

11.7 Desbloquear usuário


Para **desbloquear** o usuário, após a consulta, na coluna ações, selecione a opção  em seguida o sistema irá apresentar a seguinte tela;

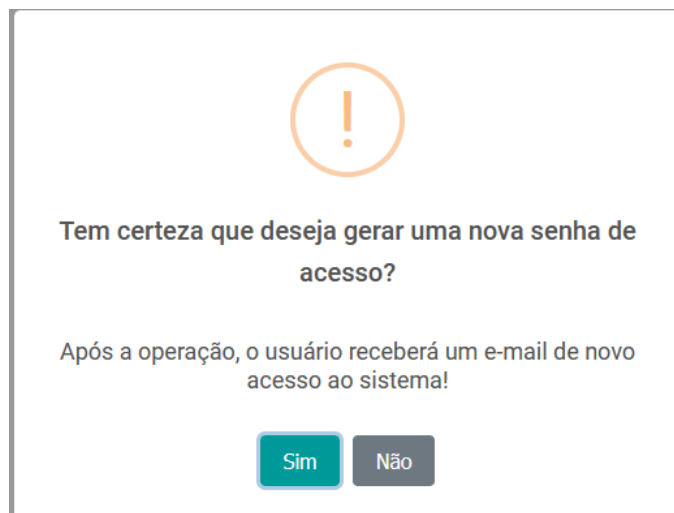


Clique em “**Sim**”, o sistema irá desbloquear o acesso do usuário no sistema.

Ao clicar em “**Não**”, o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

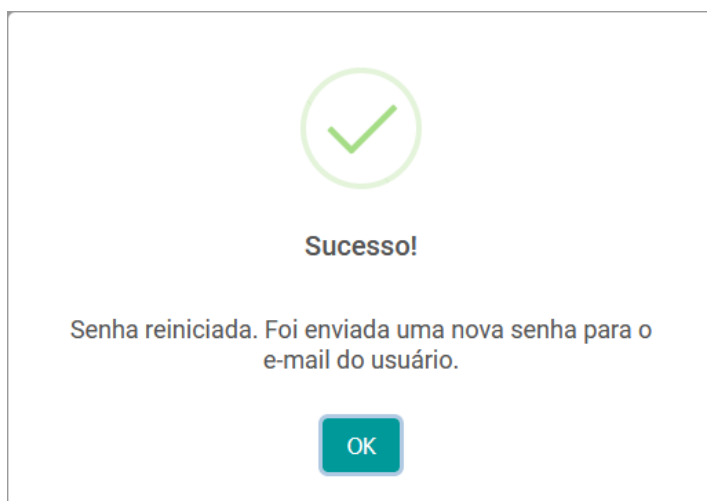
11.8 Enviar nova Senha

Para enviar uma nova senha para o usuário, selecione a opção  na grid de resultados, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “**Sim**”, o sistema apresenta a mensagem abaixo e envia no e-mail do usuário a senha provisória.

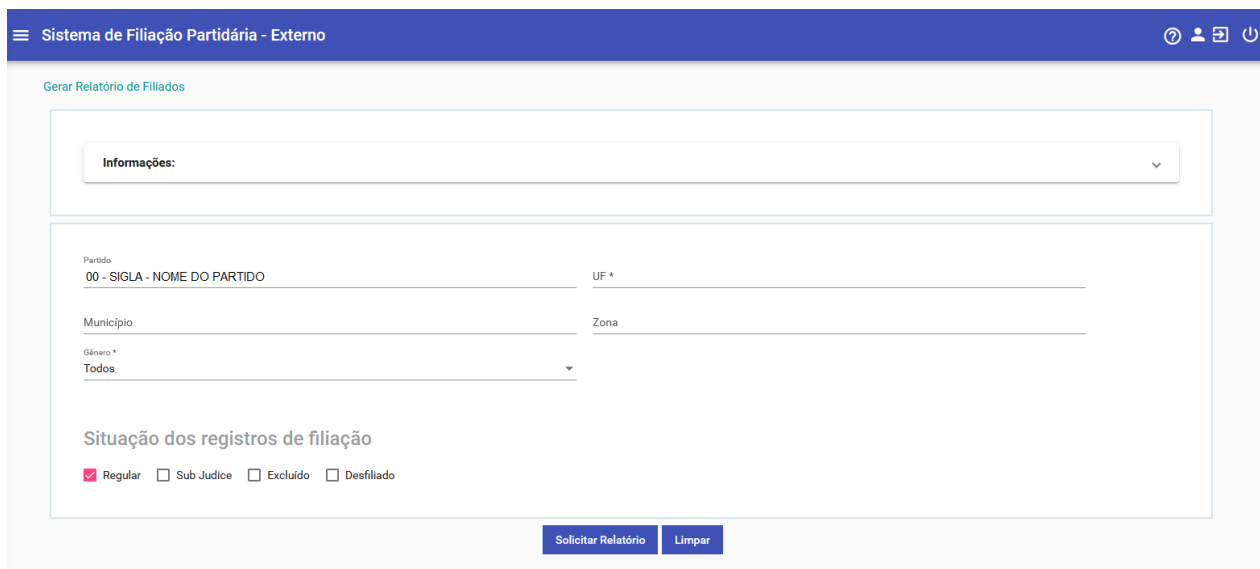
Ao clicar em “**Não**” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.



12 Relatórios

12.1 Relatório de Filiados

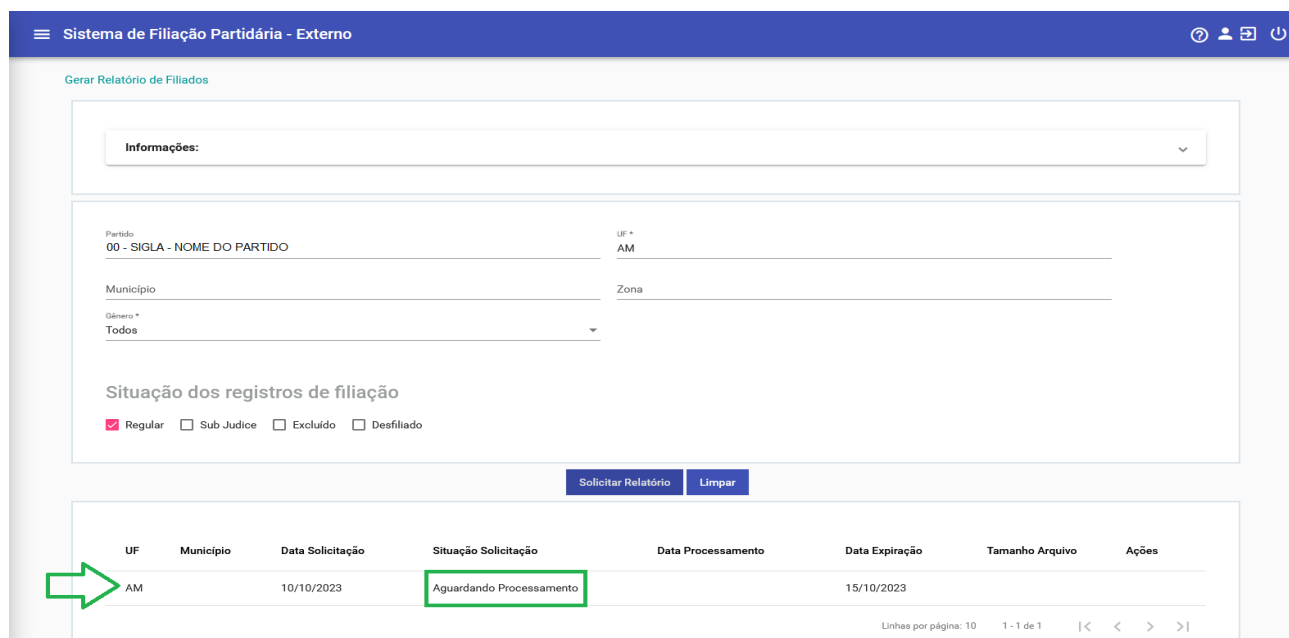
Para gerar relatório de filiados, selecione a opção Relatórios > “**Filiados**”.





Relatório de Filiados em formato CSV:

Informe os parâmetros obrigatórios, escolha pelo menos uma “Situação dos Registro” e clique em “Solicitar Relatório”. O sistema irá enviar o relatório para a fila de processamento.


Aguarde o processamento do relatório, ao finalizar a opção “Download” será disponibilizada na tela.



UF	Município	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AM		10/10/2023	Aguardando Processamento		15/10/2023		

UF	Município	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AM	AMATURÁ	10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	11.98 KiB	
AM		10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	2.41 MiB	

Linhas por página: 10 1 - 2 de 2 |< < > >|

Na coluna ações, clique em  para realizar o download do relatório em formato CSV contendo as seguintes informações:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	TITULO ELEITOR	NOME	GENERO	DATA FILIACAO	UF	MUNICIPIO	ZONA	PARTIDO	SITUACAO	PENDENCIA DE COMUNICACAO		
2	1111 3447 2267	JOSE DA COSTA	MASCULINO	08/02/1995	AM	AMATURÁ	0	PARTIDO	Regular	Não		
3	2222 7830 2267	MARIA DOS SANTOS	FEMININO	08/02/1995	AM	AMATURÁ	0	PARTIDO	Regular	Não		
4												

Observação:

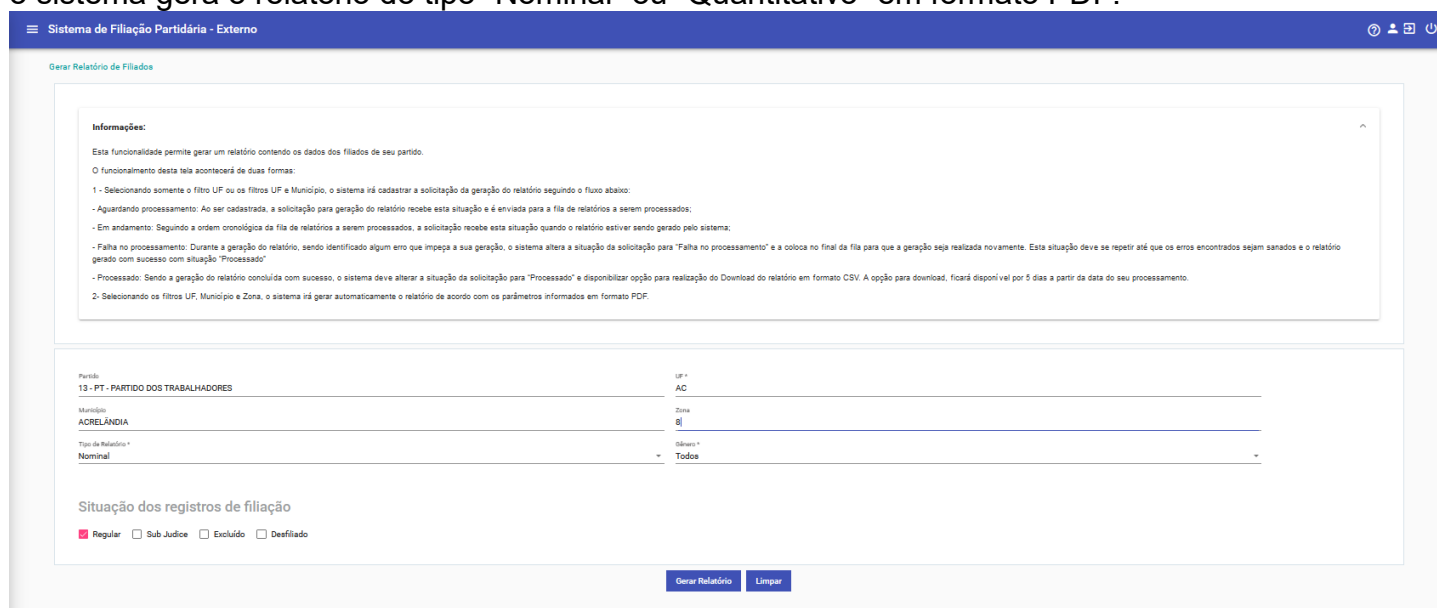
- Situações do processamento:
 - **Aguardando processamento:** Situação inicial da solicitação. Após selecionar os filtros desejados e acionar a opção para solicitar a geração do relatório, o sistema cria o registro com esta situação, grava a data e envia a solicitação para a fila de processamentos.
 - **Em andamento:** O sistema realiza em background a geração do relatório das solicitações com situação “Aguardando processamento”, seguindo a ordem cronológica da fila de processamentos. Ao iniciar a geração do primeiro relatório da fila, a solicitação deve ter sua situação alterada para “Em andamento”, as demais solicitações devem continuar na situação inicial até que seu processamento seja realizado.
 - **Falha no processamento:** Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para “Falha no processamento” e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com a situação “Processado”.
 - **Processado:** Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema altera a situação da solicitação para “Processado”, calcula e salva a data de expiração do arquivo, gera e grava um código de identificação do arquivo e disponibiliza a opção para download. A data de expiração de cada arquivo será de 5 dias a partir da data da sua geração.
 - **Excluído:** Diariamente, o sistema verifica se existem solicitações com data de expiração menor ou igual a data atual. Caso existam, para cada registro, o sistema altera a sua

situação para “Excluído”, oculta a opção para download, realiza a exclusão física do registro e do relatório.

- Durante a geração do relatório, caso não sejam encontrados registros que satisfaçam os parâmetros selecionados na solicitação, o sistema gera e disponibiliza o download do relatório vazio.
- Não deve ser permitido que duas solicitações de geração de relatório sejam realizadas dentro do mesmo período.
- Após a geração do relatório, será enviado e-mail para o usuário que o solicitou, avisando a disponibilidade do download do arquivo no sistema.
- O download do arquivo ficará disponível no sistema por 5 dias a partir da data do processamento da geração do relatório.

Relatório de Filiados em formato PDF:

Ao selecionar todos os filtros da tela (UF, Município, Zona, Tipo de relatório, Gênero e Situação), o sistema gera o relatório do tipo “Nominal” ou “Quantitativo” em formato PDF.



Informações:

Esta funcionalidade permite gerar um relatório contendo os dados dos filiados de seu partido.

O funcionamento desta tela acontecerá de duas formas:

- 1- Selecionando somente o filtro UF ou os filtros UF e Município, o sistema irá cadastrar a solicitação da geração do relatório seguindo o fluxo abaixo:
 - Aguardando processamento: Ao ser cadastrada, a solicitação para geração do relatório recebe esta situação e é enviada para a fila de relatórios a serem processados;
 - Em andamento: Seguindo a ordem cronológica da fila de relatórios a serem processados, a solicitação recebe esta situação quando o relatório estiver sendo gerado pelo sistema;
 - Falha no processamento: Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para "Falha no processamento" e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente. Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com situação "Processado"
 - Processado: Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema deve alterar a situação da solicitação para "Processado" e disponibilizar opção para realização do Download do relatório em formato CSV. A opção para download, ficará disponível por 5 dias a partir da data do seu processamento.
- 2- Selecionando os filtros UF, Município e Zona, o sistema irá gerar automaticamente o relatório de acordo com os parâmetros informados em formato PDF.

Período: 13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

UF: AC

Município: ACRELÂNDIA

Zona: B

Tipo de Relatório: Nominal

Situação dos registros de filiação

Regular Sub Judice Excluído Desfiliação

Gerar Relatório Limpar

Relatório Nominal: Apresenta os filiados vinculados ao Partido, UF, Município e Zona de acordo com os filtros selecionados.



UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Partido:

Inscrição	Nome do Filiado	Gênero	Data de Filiação	Situação	Pendência de Comunicação
1111 0000 0000	ADALTO PEREIRA FLOR	Masculino	20/11/2015	Regular	Não
2222 0000 0000	ADELAIDE SANTIAGO DO NASCIMENTO	Feminino	08/12/2013	Regular	Não
3333 0000 0000	ADONIAS DE SOUZA MATTOS	Masculino	28/09/2015	Regular	Não
4444 0000 0000	ADRIANA AMORIM DA SILVA	Feminino	30/09/2015	Regular	Não
5555 0000 0000	ADRIANO PEREIRA	Masculino	28/10/2012	Regular	Não
6666 0000 0000	ADRIELLI DA SILVA RODRIGUES	Feminino	05/04/2018	Regular	Não

Relatório Quantitativo: Apresenta o total de filiados vinculados ao Partido, UF, Município e Zona por situação.

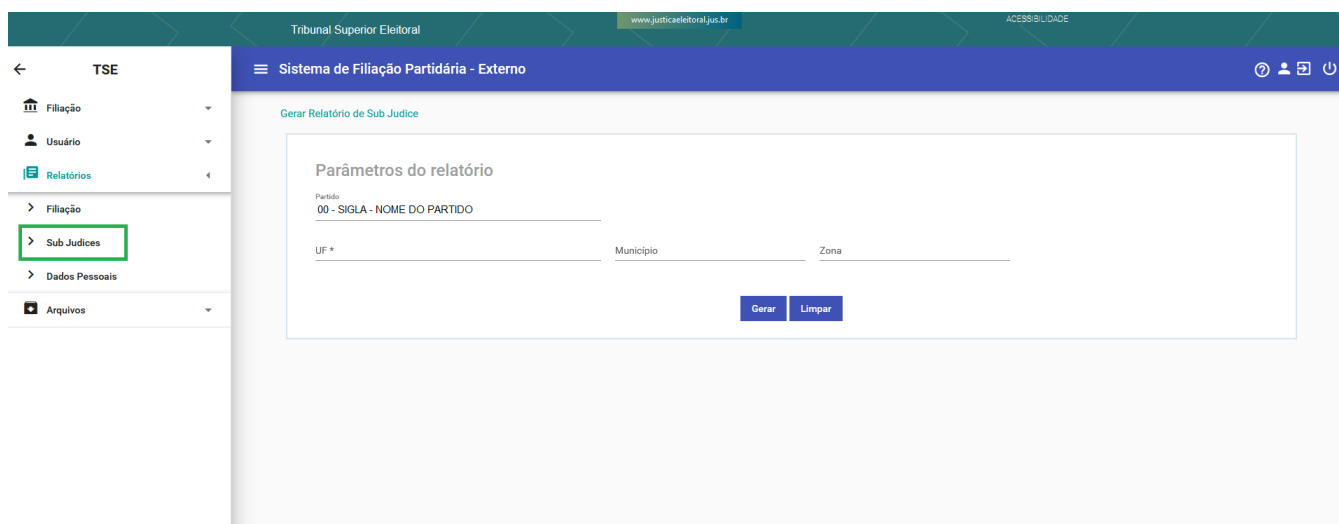


UF: AC
Município: ACRELÂNDIA
Zona: 8
Gênero: Todos

Partido	Regular	Excluído	Sub Judge	Desfiliado	Total
Sigla do Partido	285	41	0	260	586

12.2 Relatório Sub Judices

Para gerar relatório de Sub Judices, selecione a opção Relatórios > “**Sub Judices**”.



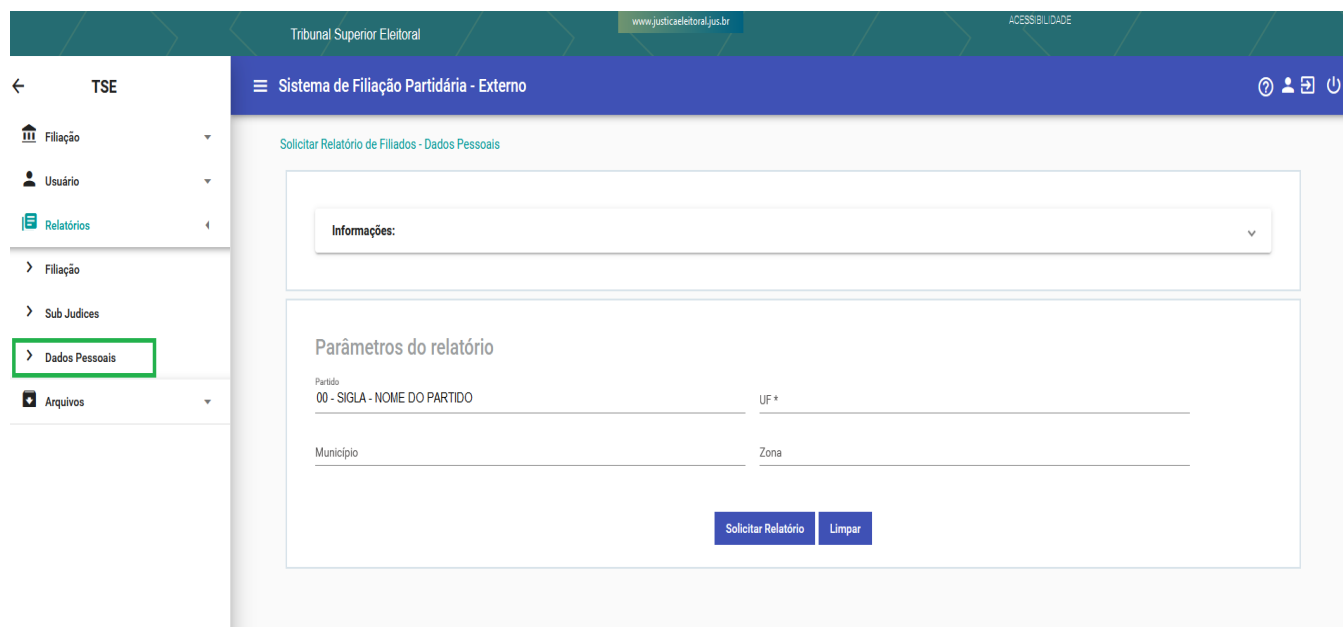
Informe os parâmetros obrigatórios e selecione o botão “Gerar”. O sistema gera o relatório e realiza o download em formato CSV.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	TE	Nome	Sigla Partido	Nome Partido	UF	Município	Zona	Data de Filiação	
2	1111 1111 1111	JESUS LIMA SILVA	Sigla Partido	Nome Partido	BA	IBITIARA	88	01/04/2016	
3	2222 2222 2222	JADE LIMA SILVA	Sigla Partido	Nome Partido	BA	IBITIARA	88	01/04/2016	
4	1111 1111 2222	SOLANGE DOS SANTOS SANDES	Sigla Partido	Nome Partido	BA	NAZARÉ	30	01/04/2020	
5									
6									
7									

12.3 Relatório Dados Pessoais

Este relatório é disponibilizado apenas para os Administradores Nacionais e Estaduais do partido.

Para gerar o relatório de dados pessoais, selecione a opção Relatórios > “**Dados Pessoais**”.



The screenshot shows the 'Solicitar Relatório de Filiados - Dados Pessoais' form. It features a sidebar menu with 'Dados Pessoais' highlighted. The main form area includes a dropdown for 'Informações', a section for 'Parâmetros do relatório' with fields for 'Partido' (00 - SIGLA - NOME DO PARTIDO), 'UF*', 'Município', and 'Zona', and two buttons: 'Solicitar Relatório' and 'Limpar'.

Informe os parâmetros obrigatórios e clique em “Solicitar Relatório”. O sistema irá enviar o relatório para a fila de processamento.

Aguarde o processamento do relatório, ao finalizar a opção “Download” será disponibilizada na tela.

Observação:

➤ Situações do processamento:

- **Aguardando processamento:** Situação inicial da solicitação. Após selecionar os filtros desejados e acionar a opção para solicitar a geração do relatório, o sistema cria o registro com esta situação, grava a data e envia a solicitação para a fila de processamentos.
- **Em andamento:** O sistema realiza em background a geração do relatório das solicitações com situação “Aguardando processamento”, seguindo a ordem cronológica da fila de processamentos. Ao iniciar a geração do primeiro relatório da fila, a solicitação deve ter sua situação alterada para “Em andamento”, as demais solicitações devem continuar na situação inicial até que seu processamento seja realizado.
- **Falha no processamento:** Durante a geração do relatório, sendo identificado algum erro que impeça a sua geração, o sistema altera a situação da solicitação para “Falha no processamento” e a coloca no final da fila para que a geração seja realizada novamente.


Esta situação deve se repetir até que os erros encontrados sejam sanados e o relatório gerado com sucesso com a situação “Processado”.

- **Processado:** Sendo a geração do relatório concluída com sucesso, o sistema altera a situação da solicitação para “Processado”, calcula e salva a data de expiração do arquivo, gera e grava um código de identificação do arquivo e disponibiliza a opção para download. A data de expiração de cada arquivo será de 5 dias a partir da data da sua geração.
- **Excluído:** Diariamente, o sistema verifica se existem solicitações com data de expiração menor ou igual a data atual. Caso existam, para cada registro, o sistema altera a sua situação para “Excluído”, oculta a opção para download, realiza a exclusão física do registro e do relatório.

- Durante a geração do relatório, caso não sejam encontrados registros que satisfaçam os parâmetros selecionados na solicitação, o sistema gera e disponibiliza o download do relatório vazio.
- Não deve ser permitido que duas solicitações de geração de relatório sejam realizadas dentro do mesmo período.
- Após a geração do relatório, será enviado e-mail para o usuário que o solicitou, avisando a disponibilidade do download do arquivo no sistema.
- O download do arquivo ficará disponível no sistema por 5 dias a partir da data do processamento da geração do relatório.

UF	Município	Zona	Data Solicitação	Situação Solicitação	Data Processamento	Data Expiração	Tamanho Arquivo	Ações
AC	ASSIS BRASIL		10/10/2023	Aguardando Processamento		15/10/2023		
AC	ACRELÂNDIA		10/10/2023	Processado	10/10/2023	15/10/2023	81.27 KiB	➡ 📄

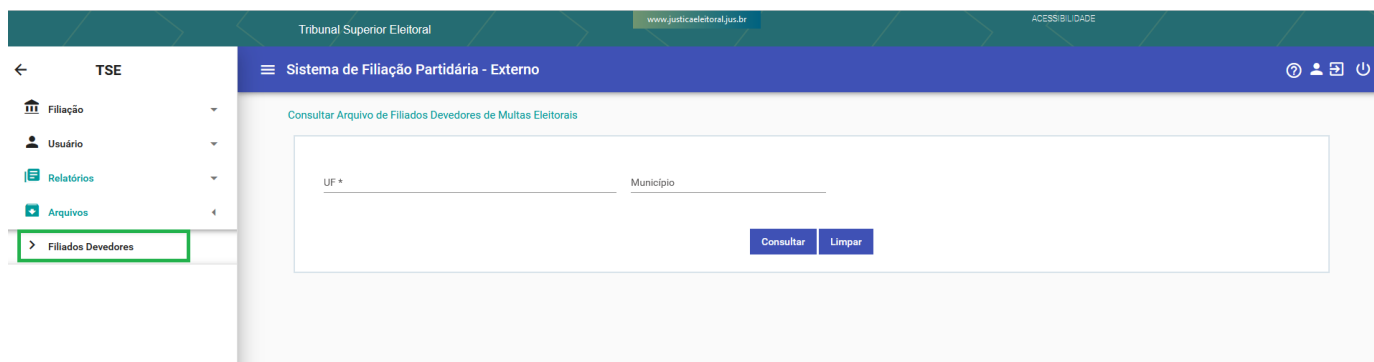
Linhas por página: 10 1 - 2 de 2 |< < > >|

Na coluna ações, clique em  para realizar o download do relatório em formato CSV contendo as seguintes informações:

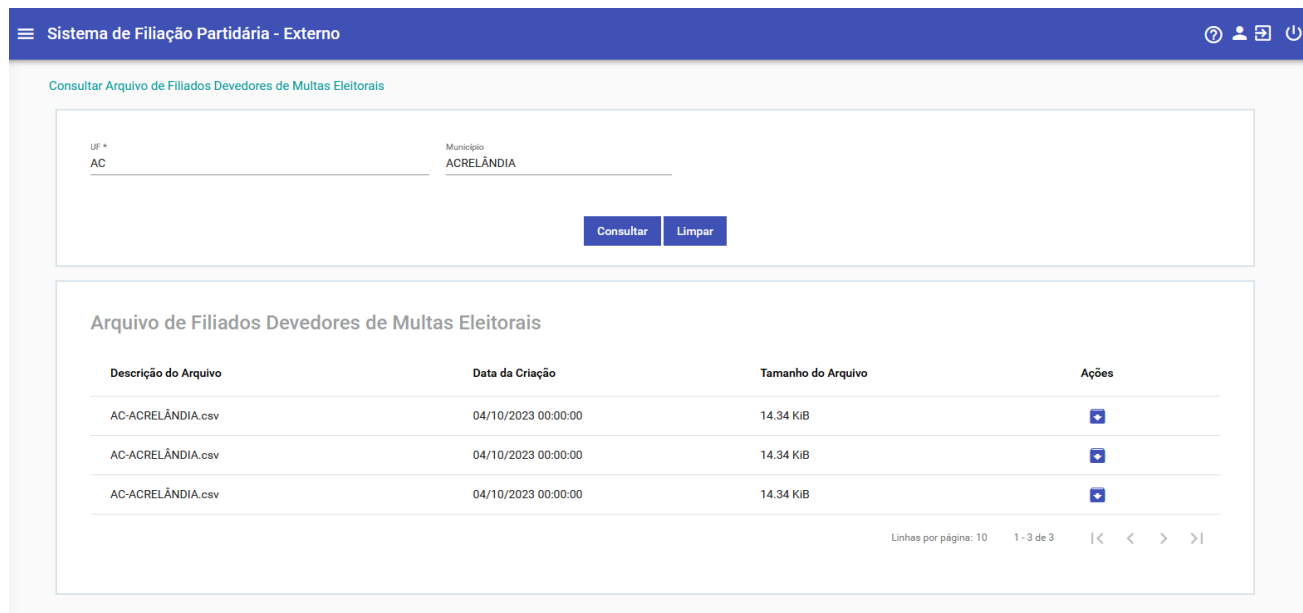
TITULO ELEITOR	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GENERO	NOME DO PAI	NOME DA MAE	CPF	DATA FILIACAO	DATA DESFILIACAO	UF
9999 9999 9999	FRANCISCO MELO	16/10/1964	MASCULINO	JOSE MARTINS DE MELO	RAIMUNDA MENDES	999.999.999-99	20/11/1995		AC
MUNICIPIO	ZONA	SECAO	PARTIDO	SITUACAO	DATA CANCELAMENTO	MOTIVO CANCELAMENTO	TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	COMPLEMENTO
ACRELÂNDIA	6	93	AVANTE	Regular			QUADRA	RUA JOSE CORDEIRO	ALAMEDA
NUMERO	BAIRRO	CEP	NUMERO TELEFONE 1	NUMERO TELEFONE 2	E-MAIL				
31	CENTRO	99.999-999	999999999	999999999	teste@teste.com.br				




14 Arquivos


Ao acionar a opção de menu “**Arquivo**” > submenu “**Filiados Devedores**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



Para realizar a consulta do arquivo de filiados devedores de multas eleitorais, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta na grid:



Descrição do Arquivo	Data da Criação	Tamanho do Arquivo	Ações
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	
AC-ACRELÂNDIA.csv	04/10/2023 00:00:00	14.34 KiB	

Na coluna ações, ao clicar em  o sistema gera o download do relatório em CSV com as seguintes informações:



	A	B	C	D	E	F
1	1-NOME	2-INSCRICAO	3-PARTIDO	4-MUNICIPIO	5-UF	6-SITUACAO_FILIACAO
2	PEDRO RODRIGUES DA CASTA	110802496	UNIÃO - UNIÃO BRASIL	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
3	JOÃO SALDANHA FIGUEIREDO JUNIOR	1111882496	PODE - PODEMOS	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
4	ADRIANA CARDOSO DE ALMEIDA BARBOSA	2228102321	PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	ACRELÂNDIA	AC	REGULAR
5						

Fim.

As normas que tratam de Filiações Partidárias estão disponíveis na página da internet do TSE, em <https://www.tse.jus.br/partidos/filiacao-partidaria/normas>